



Por conseguinte, a autoridade superior corresponderia ao responsável pela ordenação de despesa. No caso específico do Município de Curiúva, a autoridade seria o Prefeito e/ou Secretários, ou todo aquele que a legislação municipal assim definir.

4. ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOBRE O INSTITUTO DA HOMOLOGAÇÃO.

Ato contínuo, é de suma importância entender como é tratado os institutos da homologação pelos tribunais de contas.

Em recente Acórdão, o TCU entendeu que:

"a autoridade homologadora é responsável solidariamente pelos vícios identificados nos procedimentos licitatórios, exceto se forem vícios ocultos, dificilmente perceptíveis. A homologação se caracteriza como um ato de controle praticado pela autoridade competente sobre todos os atos praticados na respectiva licitação. Esse controle não pode ser tido como meramente formal ou chancelatório, mas antes como um ato de fiscalização."(Acórdão 505/2021 Plenário)

Nesse mesmo sentido, eis alguns enunciados coletados da Jurisprudência no TCU:

Acórdão 2659/2014-TCU-Plenário, relatoria do Ministro José Mucio Monteiro:

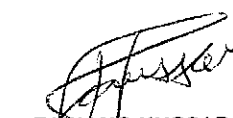
"A homologação de certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente tem o poder-dever de verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico."

Acórdão 3294/2014-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro-Relator Benjamin Zymler:

"O ato de homologar uma licitação não é mera formalidade, funcionando como revisão da regularidade de todo procedimento. A homologação de procedimento viciado implica a responsabilização da autoridade homologadora."

Acórdão 3389/2010-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Augusto Nardes:

"Ao homologar a licitação, a autoridade pública vincula sua responsabilidade com os atos praticados pela comissão de licitação, reconhecendo-os como válidos, razão por que responde por irregularidades verificadas na condução do certame."


FABIANO HUSSAR
Procurador Jurídico
OAB/PR 66351



Dessa forma, ao homologar o certame a autoridade competente atesta que todo o processo licitatório aconteceu de forma regular, sem vícios de legalidade, como um ato de fiscalização de tudo que foi feito. É passivo pela doutrina e pela jurisprudência que a autoridade que homologa a licitação responde pelos vícios existentes no procedimento, eximindo-se de responsabilidade apenas nos casos de vícios ocultos de difícil percepção.

5. DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024 QUE REGULAMENTOU A LEI 14.133/2024 EM CURIÚVA/PR

No capítulo II do supramencionado decreto temos a regulamentação das atribuições do agente de contratação

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. **Ao Agente de Contratação ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação**, incumbe a condução da **fase externa** do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, **cabendo-lhes** ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade

competente quando mantiver sua decisão;

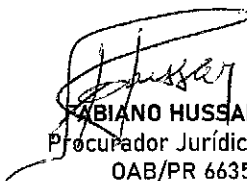
VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e PROPOR a sua homologação.

Tem-se no art. 4º as atribuições do agente de contratação e resta claro que o Agente de Contratação ficará responsável pela FASE EXTERNA da contratação e após o saneamento de todas as etapas referente ao certame, o referido Agente de Contratação encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade competente e irá propor a homologação.


FABIANO HUSSAR
Procurador Jurídico
OAB/PR 66351



Desta feita, o capítulo II do referido diploma é claro em definir as competências do agente de contratação e responsabilidades atribuídas a função.

6. DA INEFICIÊNCIA DO PARECER JURÍDICO NA FASE DE HOMOLOGAÇÃO.

Diante de todo o exposto, constata-se que o parecer jurídico na fase de homologação não gera em nenhuma hipótese a segurança jurídica requerida pela autoridade competente.

Pois a legislação e jurisprudência dos tribunais de contas demonstram que o parecer de homologação é da autoridade superior.

Em nenhum momento a legislação descreve a responsabilidade da necessidade de parecer de homologação de um parecer jurídico, mas sim, afirma que este procedimento deverá ser da autoridade superior.

Todavia, a autoridade, segundo fundamento insculpido no Decreto Municipal 026/2024 quem deverá auxiliar a tomada de decisão de adjudicar e homologar a Licitação é o Agente de Contratação.

Entenda que ao ser feito um parecer do setor jurídico sobre a homologação é a mesma coisa que *ter os olhos de quem não enxerga*, pois como descrito, quem participou de todas os procedimentos da fase externa foi o Pregoeiro ou o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação. Ou seja, o Setor Jurídico ao fazer um parecer de homologação será apenas um *olhador de papéis* em que não poderá aferir a veracidade do que aconteceu na fase externa, haja vista que somente teve contatos com as folhas apresentadas na referida fase.

Desta feita, o Setor Jurídico não conseguirá garantir que a fase externa obedeceu a todos os requisitos preconizados em tal fase, por isso não tal parecer requerido pelo agente de contratação e os pareceres apresentados pelo setor jurídico não garantem a segurança jurídica almejada.

Repisa-se, o parecer de homologação é um ato que ratifica o aspecto discricionário do ato administrativo, ao qual o setor jurídico não teve o contato e não tem o poder de interferir no ato discricionário, isso porque é determinado pela Lei 14.133/2021 que este ato seja realizado pela Autoridade Superior e segundo o Decreto 026/2024 será auxiliado pelo Agente de Contratação ou pela Comissão de Contratação.

Importante salientar que diferentemente do Direito Tributário que aceita o Costume como forma de tipificar a conduta da administração, a Lei de Licitações e Contratos não tem nem o Costume como um princípio e muito menos sendo citado em qualquer um dos 194 artigos do referido diploma.

7. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO DO SETOR JURÍDICO.

Diante de todo o exposto, o Setor Jurídico pronuncia-se no sentido de que é descessária a elaboração de parecer jurídico sobre a homologação diante da ineficiência de tal ato administrativo, seja em garantir a segurança jurídica almejada por quem quer que seja, seja porque não há regulamentação em lei determinando tal mister, seja porque a Lei de Licitações e Contratos conjuntamente com o Decreto Municipal determina quem são os atores responsável por tal ato administrativo.


FABIANO HUSSAR
Procurador Jurídico
OAB/PR 66351



MUNICÍPIO DE CURIÚVA

001070

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Antônio Cunha, 81, Fone (43) 3545-1222, CEP 84280-000, Curiúva (PR)
<http://www.curiuva.pr.gov.br/> - E-mail: juridico@curiuva.pr.gov.br

Não obstante, que fique claro que qualquer parecer do Setor Jurídico sobre homologação não preenche nenhum requisito legal ou regulamento, tornando-se ineficiente diante de qualquer certame.

Por derradeiro, é apropriado registrar que, no caso do Pregão Eletrônico nº 12/2024 (Processo Administrativo nº 35/2024), é possível a contratação direta dos lotes mal-sucedidos por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, III, da Lei nº 14.133/2021.

Curiúva/PR, 09.08.2024.


Fabiano Hussar
Procurador Jurídico
OAB/PR 66351

Fontes:

- (1) Homologação de Licitação | Jusbrasil.
<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/homologacao-de-licitacao/1218272845>.
- (2) Fase Recursal e Homologação da Licitação (Lei 14.133/21).
<https://direitodesenhado.com.br/fase-recursal-e-homologacao-da-licitacao/>.
- (3) Homologação de Licitação | Jusbrasil. <https://bing.com/search?q=finalidade+da+homologa%C3%A7%C3%A3o+nas+licita%C3%A7%C3%B5es+segundo+a+lei+14133>.
- (4) Adjudicação e Homologação na Lei 14.133/2021 | Sollicita.
https://app.sollicita.com.br/Noticia/?p_idNoticia=21212&n=adjudica%C3%A7%C3%A3o-e-homologa%C3%A7%C3%A3o-na-lei-14.133/2021.
- (5) Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU | Portal TCU
- (6) O que mudou na Adjudicação e Homologação Lei 14.133 | Pinton Licitações
(cursosdelicitacoes.com.br)
- (7) Parecer jurídico: natureza, espécies e responsabilidade, página 2 - Jus.com.br | Jus Navigandi

FABIANO HUSSAR
Procurador Jurídico
OAB/PR 66351

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 35/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/07/2024 10:02:02	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
23/07/2024 11:18:35	CADASTRO DE PROPOSTA	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23/07/2024 12:31:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23/07/2024 15:27:59	CADASTRO DE PROPOSTA	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
23/07/2024 16:14:09	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Prezados senhores Licitantes, comunico-lhes a ALTERAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024, por motivos de força maior. A reabertura ocorrerá nos horários abaixo estabelecidos: INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de agosto de 2024. TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05 de agosto de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05 de agosto de 2024. Mantêm-se inalteradas as demais especificações do edital.		
23/07/2024 16:17:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo AVISO DE ALTERAÇÃO REABERTURA PREGÃO 12.2024.pdf foi adicionado ao processo.		
23/07/2024 16:28:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Reabertura na data e horários a seguir estabelecidos: - INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de agosto de 2024. - TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05 de agosto de 2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05 de agosto 2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Mantêm-se inalteradas as demais especificações do edital.		
24/07/2024 13:24:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
05/08/2024 08:28:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. às 09h00m iniciaremos a sessão		
05/08/2024 09:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar.		
05/08/2024 10:28:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Convoco os senhores licitantes para anexar os documentos de habilitação, juntamente com a proposta inicial e a proposta ajustada. Favor se manifestarem neste chat .		
05/08/2024 10:45:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo ae823aba4840474d8d134eab5bf9774c.pdf aos documentos complementares.		
05/08/2024 10:50:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI adicionou o arquivo fdc1bc4893d04ba696040034a68c7270.rar aos documentos complementares.		
05/08/2024 10:59:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 3838a5669a414404b9298a39dd5eebc6.zip aos documentos complementares.		
05/08/2024 11:24:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito a Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, anexar a unificada devidamente assinada e ainda, quanto ao item da qualificação técnica: " c) Cópia atualizada da Autorização de Funcionamento Comum publicação em Diário Oficial da União da Autorização de Funcionamento"; foi anexado um comprovante de protocolização on-line da ANVISA, poderia esclarecer essa situação, pois no caso deve ser apresenta a própria copia do referido documntno.		
05/08/2024 11:25:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardo para finalizar essa diligência.		
05/08/2024 11:27:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI adicionou o arquivo 32851c1913e541c7ba4a78fc800eeb8d.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****05/08/2024 11:32:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Faremos uma pausa para o almoço e retornaremos às 13h30min.

05/08/2024 11:32:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI adicionou o arquivo 524552d828db4a53918d7fc05ce2c0e2.rar aos documentos complementares.

05/08/2024 13:46:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornamos.

05/08/2024 13:48:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a licitante FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que apresente as certidões FGTS, pois a anexada está vencida (31/07/2024), no prazo estabelecido pela LC 123/2006.

05/08/2024 13:50:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA adicionou o arquivo cfe9602b098a40ce87166314917eb407.pdf aos documentos complementares.

05/08/2024 13:57:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista que os documentos de habilitação estão todos de acordo com o edital, todas as diligencias realizadas restaram frutíferas, passaremos para a próxima fase de manifestação de interposição de recurso.

06/08/2024 14:58:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor permitiu a republicação deste processo com a mesma numeração.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo: FARMACE
Descrição: ACIDO ASCORBICO 100 MGML INJETAVEL AMPOLA 5 ML. COD BR0271687 ACIDO ASCORBICO 100 MGML INJETAVEL AMPOLA 5 ML. COD BR0271687			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,34	Valor Total: 4.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	016	41.103.222/0001-17	1,34	1,34		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:05:59	DISPUTA	
05/08/2024 09:06:01	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 016) 1,34
05/08/2024 09:16:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2024 09:16:00	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 09:16:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
05/08/2024 13:57:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:27:58	EM ADJUDICAÇÃO	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

09/08/2024 16:18:56 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO BR327566 ACIDO TRANEXAMICO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 500 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,56	Valor Total: 2.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	41.103.222/0001-17	4,56	4,56		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:06:03	DISPUTA		
05/08/2024 09:06:03	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 012)	4,56
05/08/2024 09:16:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/08/2024 09:16:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:16:03	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:57:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:27:59	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:56	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ADENOSINA DOSAGEM3 MGML. COD. BR 278281 ADENOSINA DOSAGEM3 MGML INDICAÇÃOSOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 278281.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,45	Valor Total: 1.145,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	41.103.222/0001-17	11,45	11,45		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO				
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO				
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2024 09:06:06	DISPUTA				
05/08/2024 09:06:07	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 112)			11,45
05/08/2024 09:16:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
05/08/2024 09:16:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/08/2024 09:16:07	HABILITAÇÃO				
05/08/2024 13:57:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/08/2024 14:27:59	EM ADJUDICAÇÃO				
09/08/2024 16:18:56	ADJUDICADO				

LOTE 4 - DESERTO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: AGUA DESTILADA COD BR 0276839 AGUA DESTILADA ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA. AMPOLA 1000ML. COD BR 0276839			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO				
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO				
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2024 09:06:09	DESERTO				

LOTE 5 - DESERTO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: AGUA DESTILADA FRASCO 250ML COD. BR. 352317 AGUA DESTILADA ASPECTO FISICOESTERIL E APIROGENICA TIPO EMBALAGEMEM SISTEMA FECHADO FR 250 ML. COD. BR. 352317 1310			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:06:09	DESERTO

LOTE 6 - DESERTO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: AMICACINA SULFATO DOSAGEM250 MGML. COD. BR0268381 AMICACINA SULFATO DOSAGEM250 MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200 ML. COD. BR0268381.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:06:38	DESERTO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo:
Descrição: AMINOFILINA. DOSAGEM 24MGML INJETAVEL. COD. BR0292402 AMINOFILINA. DOSAGEM 24MGML. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML. COD. BR0292402			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,96	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	30.547.487/0001-98	5,96	5,96		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:06:38	DISPUTA

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

05/08/2024 09:06:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE)	5,96
05/08/2024 09:16:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			
05/08/2024 09:16:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:16:38	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 10:32:26	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI providenciando	
05/08/2024 11:29:18	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI e o protocolo de alteracao de endereco das AFES	
05/08/2024 11:31:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Favor anexar a publicação da autorização anterior.			
05/08/2024 13:57:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:27:59	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:56	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:04	HOMOLOGADO		

**LOTE 8 - DESERTO
Lote 008****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: AMIODARONA DOSAGEM50MGML INDICAÇÃOINJETAVEL COD BR0271710 AMIODARONA DOSAGEM50MGML INDICAÇÃOINJETAVEL. AMPOLA 3 ML. COD BR0271710			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:06:38	DESERTO

**LOTE 9 - DESERTO
Lote 009****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: AMPICILINA DOSAGEM1 G TIPO USOINJETAVEL BR0268207 AMPICILINA DOSAGEM1 G TIPO USOINJETAVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 09:06:38 DESERTO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo:
Descrição: ATROPINA SULFATO 025 MGML BR0268214 ATROPINA SULFATO DOSAGEM025 MGML USOSOLUÇÃO INJETÁVEL. COD BR0268214			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 105,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	065	30.547.487/0001-98	1,08	1,05		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	097	41.103.222/0001-17	1,08	1,06	0,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO			
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO			
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2024 09:06:38	DISPUTA			
05/08/2024 09:06:38	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 097)		1,08
05/08/2024 09:06:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE		1,08
05/08/2024 09:08:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE		1,07
05/08/2024 09:16:31	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 097)		1,06
05/08/2024 09:16:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/08/2024 09:18:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE		1,05
05/08/2024 09:20:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				
05/08/2024 09:20:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
05/08/2024 09:20:20	HABILITAÇÃO			
05/08/2024 13:57:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
05/08/2024 14:27:59	EM ADJUDICAÇÃO			
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO			
09/08/2024 16:19:04	HOMOLOGADO			

LOTE 11 - DESERTO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: AZITROMICINA DOSAGEM500 MG.COD BR0268952 AZITROMICINA DOSAGEM500 MG. APRESENTAÇÃO PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. COD BR0268952			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:08	DESERTO

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA 1.200.000UI BR0270612 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAOBENZATINA DOSAGEM1.200.000UI USOINJETAVEL			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 7,47		Valor Total: 11.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	061	41.103.222/0001-17	7,47	7,47		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:17:08	DISPUTA	
05/08/2024 09:17:08	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 061)	7,47
05/08/2024 09:27:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:27:08	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 09:27:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 13:57:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:27:59	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:04	HOMOLOGADO	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA APRESENTAÇAOBENZATINA BR BR0270613 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAOBENZATINA DOSAGEM600.000UI USOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,87	Valor Total: 4.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	020	41.103.222/0001-17	5,87	5,87		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:17:08	DISPUTA	
05/08/2024 09:17:08	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 020) 5,87
05/08/2024 09:27:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:27:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:27:09	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:57:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:27:59	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:04	HOMOLOGADO	

LOTE 14 - DESERTO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: BENZILPENICILINA APRESENTAÇAO POTASSICA5.000.000UI. COD BR 270616 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAO POTASSICA DOSAGEM5.000.000UI USOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA. COD BR 270616			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:17:09 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: BENZILPENICILINA. COD BR 270614 BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTASSICA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA DOSAGEM 100.000UI 300.000UI USO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270614			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:17:09 DESERTO

LOTE 16 - DESERTO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: BETAMETASONA. COD BR 270597 BETAMETASONA COMPOSIÇÃO ACETATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DOSAGEM 3MG 3MG/ML USO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 270597.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:17:09 DESERTO

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM 84. COD. BR 268222 BICARBONATO DE SÓDIO DOSAGEM 84 USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,91		Valor Total: 182,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	41.103.222/0001-17	0,91	0,91		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:17:09	DISPUTA	
05/08/2024 09:17:09	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 095) 0,91
05/08/2024 09:27:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:27:09	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 09:27:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 13:57:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:00	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO	

LOTE 18 - DESERTO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALANTE 0.25MGML BR0268331 BROMETO IPATROPIO DOSAGEM 025MGML USO SOLUÇÃO PRA INALAÇÃO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:17:09	DESERTO	

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: GENERICO
Descrição: BROMOPRIDA DOSAGEM5 MGML. COD BR. 269958 BROMOPRIDA DOSAGEM5 MGML
APRESENTAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR. 269958
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 1,95 Valor Total: 6.825,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FARMAMED COMERCIO DE	086	37.714.493/0001-31	1,96	1,95		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	097	41.103.222/0001-17	1,96	1,96	0,51	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:17:09	DISPUTA		
05/08/2024 09:17:09	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 097)	1,96
05/08/2024 09:17:09	LANCE	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	1,96
05/08/2024 09:18:20	LANCE	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	1,95
05/08/2024 09:27:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
05/08/2024 09:27:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:27:09	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:51:21	MENSAGEM	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	
Boa tarde, fgts atualizado anexado na plataforma.			
05/08/2024 13:57:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:00	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO		

**LOTE 20 - DESERTO
Lote 020****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Modelo:
Descrição: CEFAZOLINA SODICA. COD. BR 442693 CEFAZOLINA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO P
SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO AMPOLA. COD. BR 442693
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:09	DESERTO

**LOTE 21 - DESERTO
Lote 021****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 1G. COD BR 339846 CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICAPO LIOFILO P INJETAVEL. FRASCOAMPOLA.COD BR 339846			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:37	DESERTO

**LOTE 22 - DESERTO
Lote 022****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G. COD. BR 442701 CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICAPO P SOLUÇÃO INJETAVEL. FRASCOAMPOLA.COD. BR 442701			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 23 - DESERTO
Lote 023****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CETOPROFENO 50MG AMP 2ML BR0448845 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****MOVIMENTOS DO LOTE**

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 24 - DESERTO
Lote 024****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO100 MG. COD. BR 448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO100 MG FORMA FARMACEUTICAPO LIOFILO P INJETAVEL. FRASCO AMPOLA.COD. BR448844			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 25 - DESERTO
Lote 025****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO150 MGML BR340167 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO 150MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 26 - DESERTO
Lote 026****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM2 MGML. COD. BR 292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM2 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. COD. BR 292418			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 27 - DESERTO
Lote 027****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: CLOPIDOGREL DOSAGEM75 MG. COD. BR 272045 CLOPIDOGREL DOSAGEM75 MG. COD. BR 272045.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 28 - DESERTO
Lote 028****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM191. COD BR. 267162. CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM191 APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML. COD BR. 267162.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****LOTE 29 - DESERTO
Lote 029****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO 09. 100 ML COD.BR0268236 CLORETO DE SODIO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL			
APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. BOLSA 10000ML COD BR0268236			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:38	DESERTO

**LOTE 30 - DESERTO
Lote 030****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO 09. 250ML COD.BR. 268236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUCAO			
INJETAVEL APLICACAO SISTEMA FECHADO 1310			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:39	DESERTO

**LOTE 31 - DESERTO
Lote 031****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO 09 . 1000 ML. COD.BR.268236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO			
INJETAVEL APLICACAO SISTEMA FECHADO. BOLSA 100000ML COD.BR.268236			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:17:39 DESERTO

LOTE 32 - DESERTO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO 09 . 500 ML COD028236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICAO SISTEMA FECHADO. 500ML COD BR028236 1310 1310			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:39	DESERTO

LOTE 33 - DESERTO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORETO DE SODIO DOSAGEM 20 COD BR0267574 CLORETO DE SODIO DOSAGEM 20 USO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1000ML COD BR0267574			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:17:39	DESERTO

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MAWDLEY	Modelo: MAWNDLEY
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 015MG COD BR0272044 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 015MG COD BR0272044			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,34	Valor Total: 40,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	098	41.103.222/0001-17	0,34	0,34		Sim

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO					
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO					
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/08/2024 09:17:53	DISPUTA					
05/08/2024 09:17:53	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 098)				0,34
05/08/2024 09:27:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
05/08/2024 09:27:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
05/08/2024 09:27:53	HABILITAÇÃO					
05/08/2024 13:58:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/08/2024 14:28:00	EM ADJUDICAÇÃO					
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO					
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO					

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MAWDLEY	Modelo: MAWANDLEY
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 01MG COD BR0272043 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 01MG COD BR0272043			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 90,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	087	41.103.222/0001-17	0,30	0,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO					
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO					
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/08/2024 09:27:45	DISPUTA					

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 09:27:45	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 087)	0,30
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:37:46	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:00	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO		

LOTE 36 - DESERTO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: CLORPROMAZINA DOSAGEM25 MG BR268069 CLORPROMAZINA DOSAGEM25 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML BR268069.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:46	DESERTO

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: COLAGENASE APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL. COD BR 270495 COLAGENASE APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO 06UI 1 USOPOMADA. BISNAGA 30 G. COD BR 270495.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,98	Valor Total: 1.598,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	41.103.222/0001-17	15,98	15,98		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:46	DISPUTA
05/08/2024 09:27:46	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 076)15,98
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/08/2024 09:37:46	HABILITAÇÃO
05/08/2024 13:58:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/08/2024 14:28:01	EM ADJUDICAÇÃO
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO

LOTE 38 - DESERTO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DESLANOSIDO 02 MGML BR0276283 DESLANOSIDO 02 MGML AMPOLA 2ML BR0276283			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:46	DESERTO

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: teuto	Modelo:
Descrição: DEXAMETASONA COD. BR0292427 DEXAMETASONA DOSAGEM 4MG25 FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 25ML COD. BR0292427			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,07	Valor Total: 10.350,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	078	30.547.487/0001-98	2,07	2,07	Sim
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:27:46	DISPUTA	
05/08/2024 09:27:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE) 2,07
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:37:46	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:01	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:57	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO	

LOTE 40 - DESERTO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO 02 MGML. COD. BR 300733 DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO 02 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD. BR 300733.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:27:46	DESERTO	

LOTE 41 - DESERTO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DEXTROCETAMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 50 MGML. COD. BR 425182. DEXTROCETAMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 425182..			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:46	DESERTO

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO10 MGML. COD BR 395147 DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO10 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2ML.COD BR 395147			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,08	Valor Total: 324,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	035	41.103.222/0001-17	1,08	1,08		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:27:46	DISPUTA	
05/08/2024 09:27:46	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 035)	1,08
05/08/2024 09:37:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:37:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:37:47	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:01	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO	

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMCE	Modelo: FARMACE
Descrição: DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SODICO DOSAGEM25MGML. COD BR 271003 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SODICO DOSAGEM25MGML USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 3ML.COD BR 271003			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 5.300,00	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	063	41.103.222/0001-17	1,06	1,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:27:46	DISPUTA		
05/08/2024 09:27:46	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 063)	1,06
05/08/2024 09:37:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/08/2024 09:37:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:37:47	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:01	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO		

LOTE 44 - DESERTO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DIMENIDRATO COM PIRIDOXINA COD. BR 272334 DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO DOSAGEM 50MG 50MG/ML TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 100ML. COD. BR 272334			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:27:47	DESERTO		

LOTE 45 - DESERTO
Lote 045

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DIMENIDRINATO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE. COD BR 272336 DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE DOSAGEM 3MG 5MG 100MG 100MGML TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL. COD BR 272336. AMPOLA 1000 ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:47	DESERTO

LOTE 46 - DESERTO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: DIMETICONA 75MGML COD BR0392118 DIMETICONA CONCENTRAÇÃO 75 MGML FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL GOTAS. CAPSULA COD BR0392118			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:47	DESERTO

LOTE 47 - DESERTO
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAPSULA	Marca:	Modelo:
Descrição: DIMETICONA DOSAGEM 125 MG COD BR0269591 DIMETICONA DOSAGEM 125 MG COD BR0269591			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:47	DESERTO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PRLOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DIPIRONA SODICA DOSAGEM500 MGML. COD. BR 268252 DIPIRONA SODICA DOSAGEM500 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 268252			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,09	Valor Total: 7.630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	075	41.103.222/0001-17	1,09	1,09		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:27:47	DISPUTA	
05/08/2024 09:27:47	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 075) 1,09
05/08/2024 09:37:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:37:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:37:48	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:01	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:05	HOMOLOGADO	

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM125 MGML BR0268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM125 MGML INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,17	Valor Total: 617,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	068	41.103.222/0001-17	6,17	6,17		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO				
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO				
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2024 09:27:47	DISPUTA				
05/08/2024 09:27:47	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068)				6,17
05/08/2024 09:37:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
05/08/2024 09:37:48	HABILITAÇÃO				
05/08/2024 09:37:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/08/2024 13:58:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/08/2024 14:28:03	EM ADJUDICAÇÃO				
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO				
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO				

LOTE 50 - DESERTO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: DOPAMINA DOSAGEM5 MGML BR0268960 DOPAMINA DOSAGEM5 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:27:47	DESERTO

LOTE 51 - DESERTO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERINGA	Marca:	Modelo:
Descrição: ENOXAPARINA BR0448982 ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO 40 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA 040ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:23	DESERTO

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: EPINEFRINA DOSAGEM1MGML BR0268255 EPINEFRINA DOSAGEM1MGML USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,26	Valor Total: 630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	41.103.222/0001-17	1,26	1,26		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:38:23	DISPUTA	
05/08/2024 09:38:23	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 029) 1,26
05/08/2024 09:48:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:48:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:48:23	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:03	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: hypofarma Modelo:
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA
COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG 500MG ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML. COD BR0270621
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,11 Valor Total: 3.165,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	003	30.547.487/0001-98	2,12	2,11		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	013	41.103.222/0001-17	2,12	2,12	0,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:38:23	DISPUTA		
05/08/2024 09:38:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	2,12
05/08/2024 09:38:23	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 013)	2,12
05/08/2024 09:41:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	2,11
05/08/2024 09:48:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			
05/08/2024 09:48:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:48:24	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:03	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO		

**LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 054****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG ML AMPOLA 1ML. BR0267282 ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG ML AMPOLA 1ML
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,06 Valor Total: 530,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	41.103.222/0001-17	1,06	1,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO				
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO				
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2024 09:38:24	DISPUTA				
05/08/2024 09:38:24	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 096)				1,06
05/08/2024 09:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
05/08/2024 09:48:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/08/2024 09:48:24	HABILITAÇÃO				
05/08/2024 13:58:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/08/2024 14:28:03	EM ADJUDICAÇÃO				
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO				
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO				

LOTE 55 - DESERTO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: ETILEFRINA 10MG BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO 10MGML APRESENTAÇÃO INJETAVEL.			
AMPOLA 1ML COD BR0272198			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:24	DESERTO

LOTE 56 - DESERTO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: ETOMIDATO DOSAGEM2 MGML BR0270116 ETOMIDATO DOSAGEM2 MGML APRESENTAÇÃO A SOLUÇÃO			
INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
---------------------	-----------

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:24 DESERTO

LOTE 57 - DESERTO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FENITOINA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL BR0267107 FENITOINA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0267107			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:24 DESERTO

LOTE 58 - DESERTO
Lote 058

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FENOBARBITAL SODICO DOSAGEM100 MGML. COD BR 300725 FENOBARBITAL SODICO DOSAGEM100 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 300725.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:24 DESERTO

LOTE 59 - DESERTO
Lote 059

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FENTANILA CONCENTRAÇÃO0785 MGML COD BR0424712 FENTANILA COMPOSIÇÃO0785 MGML COD BR0424712 FENTANILA COMPOSIÇÃO0785 MGML COD BR0424712 FENTANILA COMPOSIÇÃO0785 MGML COD BR0424712			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:38:24 DESERTO

LOTE 60 - DESERTO
Lote 060

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FENTANILA AMPOLA 200 ML DOSAGEM005 MGML BR0271950 FENTANILA APRESENTAÇÃO SAL CITRATO			
DOSAGEM 005 MGML AMPOLA 10 ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:38:24 DESERTO

LOTE 61 - DESERTO
Lote 061

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: FITOMENADIONA DOSAGEM10 MGML BR0292399 FITOMENADIONA DOSAGEM10 MGML AMPOLA 100 ML			
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:38:43 DESERTO

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: FLUMAZENIL DOSAGEM01 MGML BR0268510 FLUMAZENIL DOSAGEM01 MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,62 Valor Total: 331,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	099	41.103.222/0001-17	6,62	6,62	Sim
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE	
09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:44	DISPUTA
05/08/2024 09:38:44	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 099) 6,62
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/08/2024 09:48:44	HABILITAÇÃO
05/08/2024 13:58:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/08/2024 14:28:04	EM ADJUDICAÇÃO
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO

LOTE 63 - DESERTO
Lote 063

VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: FOSFATO DE SODIO COD BR0267328 FOSFATO DE SODIO APRESENTAÇÃO ENEMA DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16 FOSFATO DI BÁSICO 6. FRASCO COD BR0267328			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE	
09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:44	DESERTO

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote 064****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO 10 MG ML. COD BR 267666 FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO 10 MG ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 267666.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,12	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	068	41.103.222/0001-17	1,12	1,12		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:38:44	DISPUTA	
05/08/2024 09:38:44	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 068) 1,12
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:48:44	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:04	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:58	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	

**LOTE 65 - ADJUDICADO
Lote 065****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA
Descrição: GENTAMICINA DOSAGEM 40 MG ML. COD BR 268256 GENTAMICINA DOSAGEM 40 MG ML APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 268256.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,36	Valor Total: 544,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	135	41.103.222/0001-17	1,36	1,36		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO				
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO				
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2024 09:38:44	DISPUTA				
05/08/2024 09:38:44	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 135)				1,36
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/08/2024 09:48:44	HABILITAÇÃO				
05/08/2024 13:58:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/08/2024 14:28:04	EM ADJUDICAÇÃO				
09/08/2024 16:18:59	ADJUDICADO				
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO				

LOTE 66 - ADJUDICADO
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: fresenius	Modelo:
Descrição: GLICOFISIOLOGICO 250ML BR0366913 GLICOFISIOLOGICO 250ML BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,34	Valor Total: 434,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050 30.547.487/0001-98	4,34	4,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO			
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO			
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2024 09:38:44	DISPUTA			
05/08/2024 09:38:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE		4,34
05/08/2024 09:48:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI				

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 09:48:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:48:45	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:04	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:59	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:06	HOMOLOGADO	

LOTE 67 - DESERTO
Lote 067

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: GLICONATO DE CALCIO DOSAGEM10 BR0270019 GLICONATO DE CALCIO DOSAGEM10 APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:45	DESERTO

LOTE 68 - ADJUDICADO
Lote 068

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5. BOLSA 250 ML COD. BR. 270092 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5 INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,04	Valor Total: 504,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	105	41.103.222/0001-17	5,04	5,04		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 09:38:45 DISPUTA

05/08/2024 09:38:45 LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 105) 5,04

05/08/2024 09:48:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05/08/2024 09:48:45 HABILITAÇÃO

05/08/2024 09:48:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/08/2024 13:58:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/08/2024 14:28:04 EM ADJUDICAÇÃO

09/08/2024 16:18:59 ADJUDICADO

09/08/2024 16:19:06 HOMOLOGADO

LOTE 69 - ADJUDICADO
Lote 069

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARAMCE
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 50 AMPOLA 10 ML BR0267541 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 50 INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,64	Valor Total: 384,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	133	41.103.222/0001-17	0,64	0,64		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 09:38:45 DISPUTA

05/08/2024 09:38:45 LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 133) 0,64

05/08/2024 09:48:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05/08/2024 09:48:45 HABILITAÇÃO

05/08/2024 09:48:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/08/2024 13:58:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/08/2024 14:28:05 EM ADJUDICAÇÃO

09/08/2024 16:18:59 ADJUDICADO

09/08/2024 16:19:07 HOMOLOGADO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

LOTE 70 - DESERTO
Lote 070

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO25 AMPOLA 10ML BR0267540 GLICOSE CONCENTRAÇÃO25 INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:38:45	DESERTO

LOTE 71 - ADJUDICADO
Lote 071

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO5 MGML. COD BR 292196 HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO5 MGML TIPO USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1ML. COD BR 292196.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,05	Valor Total: 205,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	089	41.103.222/0001-17	2,05	2,05		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:48:59	DISPUTA	
05/08/2024 09:48:59	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 089)	2,05
05/08/2024 09:58:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:59:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:59:00	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 14:28:05 EM ADJUDICAÇÃO
09/08/2024 16:18:59 ADJUDICADO
09/08/2024 16:19:07 HOMOLOGADO

LOTE 72 - DESERTO
Lote 072

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO50 MGML BR0292194 HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO50MGML DECANOATO			
CONCENTRAÇÃO50 MGML TIPO USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:48:59	DESERTO

LOTE 73 - DESERTO
Lote 073

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: HEPARINA SODICA DOSAGEM5.000 UIML AMPOLA 025ML. COD BR 448983 HEPARINA SODICA DOSAGEM5.000			
UIML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 025ML. COD BR 448983.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:00	DESERTO

LOTE 74 - DESERTO
Lote 074

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: HEPARINA SODICA DOSAGEM5.000UIML. COD BR 272796 HEPARINA SODICA DOSAGEM5.000UIML			
INDICAÇÃOINJETAVEL. FRASCO 5 ML. COD BR 272796.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:00	DESERTO

LOTE 75 - DESERTO
Lote 075

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: HIDRALAZINA DOSAGEM20 MGML. COD BR 268115 HIDRALAZINA DOSAGEM20 MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 268115			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:00	DESERTO

LOTE 76 - ADJUDICADO
Lote 076

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO100MG. COD BR 270220 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO100MG APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270220.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,59	Valor Total: 1.795,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	138	41.103.222/0001-17	3,59	3,59		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:00	DISPUTA

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

05/08/2024 09:49:00	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 138)	3,59
05/08/2024 09:59:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/08/2024 09:59:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:59:00	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:05	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:59	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO		

**LOTE 77 - ADJUDICADO
Lote 077****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO500MG. COD. BR 270219 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO 500MG APRESENTAÇÃO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 270219			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 3.270,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	069	41.103.222/0001-17	5,45	5,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:49:00	DISPUTA		
05/08/2024 09:49:00	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 069)	5,45
05/08/2024 09:59:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/08/2024 09:59:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:59:00	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:05	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:18:59	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO		

**LOTE 78 - DESERTO
Lote 078**

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: HIDROXIDO DE FERRO III BR 0448616 HIDROXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO 20MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 500ML			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:00	DESERTO

LOTE 79 - ADJUDICADO
Lote 079

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ems	Modelo:
Descrição: ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL. COD BR. 273395 ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVOSAL DINITRATO DOSAGEM5 MG TIPO MEDICAMENTOSUBLINGUAL.COD BR. 273395			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,32		Valor Total: 38,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	076	30.547.487/0001-98	0,32	0,32		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:49:01	DISPUTA	
05/08/2024 09:49:01	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE)	0,32
05/08/2024 09:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		
05/08/2024 09:59:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:59:01	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:06	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:59	ADJUDICADO	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

09/08/2024 16:19:07 HOMOLOGADO

LOTE 80 - ADJUDICADO
Lote 080

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: ISOFARMA	Modelo: ISOFARMA
Descrição: LEVOFLOXACINO DOSAGEM5 MGML. COD BR 332985 LEVOFLOXACINO DOSAGEM5 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. BOLSA 100 ML.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,57	Valor Total: 1.628,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	007	41.103.222/0001-17	13,57	13,57		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:49:01	DISPUTA	
05/08/2024 09:49:01	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 007) 13,57
05/08/2024 09:59:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:59:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:59:01	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:06	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:59	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	

LOTE 81 - FRACASSADO
Lote 081

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca:	Modelo:
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 30 G BR0269846 LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM2 APRESENTAÇAOGELEIA BISNAGA 30G BR0269846			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	132	41.103.222/0001-17	5,52	5,52		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:49:27	DISPUTA	
05/08/2024 09:49:27	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 132) 5,52
05/08/2024 09:50:34	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhor licitante, favor adequar o valor ofertado, pois está acima do valor máximo estimado no edital.
05/08/2024 09:53:22	MENSAGEM	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 132) Bom dia, esse é melhor valor que conseguimos.
05/08/2024 09:59:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2024 09:59:27	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 09:59:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
05/08/2024 10:29:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: O valor ofertado está acima do estabelecido no edital, e questionado para oferecer melhor valor tivemos como resposta que este é o seu valor final.
05/08/2024 13:58:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:06	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:18:59	FRACASSADO	

LOTE 82 - ADJUDICADO
Lote 082

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2 BR0269843 LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2 APRESENTAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 20ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,12		Valor Total: 1.536,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	107	41.103.222/0001-17	5,12	5,12		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:27	DISPUTA
05/08/2024 09:49:27	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 107) 5,12
05/08/2024 09:59:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:59:27	HABILITAÇÃO
05/08/2024 09:59:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/08/2024 13:58:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/08/2024 14:28:06	EM ADJUDICAÇÃO
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO
09/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO

LOTE 83 - ADJUDICADO
Lote 083

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: MANITOL DOSAGEM 20 COD BR 299675 MANITOL DOSAGEM 20 FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL			
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FR 250 ML			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 700,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	020	41.103.222/0001-17	8,76	8,76		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:27	DISPUTA
05/08/2024 09:49:27	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 020) 8,76
05/08/2024 09:59:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:59:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/08/2024 09:59:27	HABILITAÇÃO
05/08/2024 13:58:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/08/2024 14:28:06	EM ADJUDICAÇÃO
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

09/08/2024 16:19:07 HOMOLOGADO

**LOTE 84 - DESERTO
Lote 084****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 10 MG ML. COD. BR 273555 MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 10 MG ML			
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 15 ML. COD. BR 2773555			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:27	DESERTO

**LOTE 85 - DESERTO
Lote 085****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM 02 MG ML. BR0268264 METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM 02			
MG ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:27	DESERTO

**LOTE 86 - DESERTO
Lote 086****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: METILPREDNISOLONA BR0271600 METILPREDNISOLONA PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO DOSAGEM 125 MG			
APRESENTAÇÃO PO LIOFILIZADO DILUENTE INJETÁVEL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:28	DESERTO

LOTE 87 - ADJUDICADO
Lote 087

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MGML. COD BR 267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM 5 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 2.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	41.103.222/0001-17	0,74	0,74		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:49:28	DISPUTA	
05/08/2024 09:49:28	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 002)	0,74
05/08/2024 09:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:59:28	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:06	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:07	HOMOLOGADO	

LOTE 88 - DESERTO
Lote 088

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: METOPROLOL CONCENTRAÇÃO1 MGML. COD. BR 345259 METOPROLOL CONCENTRAÇÃO1 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5 ML. COD. BR 345259.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 09:49:28	DESERTO

LOTE 89 - ADJUDICADO
Lote 089

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: METRONIDAZOL 5MGML BR0268498 METRONIDAZOL DOSAGEM5MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL.			
BOLSA 100 ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,47	Valor Total: 894,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	41.103.222/0001-17	4,47	4,47		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 09:49:28	DISPUTA	
05/08/2024 09:49:28	LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 005)	4,47
05/08/2024 09:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 09:59:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 09:59:28	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:07	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO	

LOTE 90 - ADJUDICADO
Lote 090

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: MIDAZOLAM 15 MGML. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481 MIDAZOLAM DOSAGEM 15 MGML APLICAÇÃO INJETAVEL.
AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,22 Valor Total: 111,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	41.103.222/0001-17	2,22	2,22		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 09:49:28	DISPUTA		
05/08/2024 09:49:28	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 130)	2,22
05/08/2024 09:59:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
05/08/2024 09:59:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 09:59:28	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:07	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO		

LOTE 91 - DESERTO
Lote 091

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: MIDAZOLAM 15MGML . AMPOLA 10ML. COD BR0268481 MIDAZOLAM DOSAGEM 15MGML APLICAÇÃO
INJETAVEL. AMPOLA 10ML. COD BR0268481
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 10:02:35	DESERTO		

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR****LOTE 92 - DESERTO
Lote 092****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: MORFINA BR0304871 MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO 10MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 100ML			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:35	DESERTO

**LOTE 93 - DESERTO
Lote 093****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM04 MGML. COD BR 272326 NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM04 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 272326.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:35	DESERTO

**LOTE 94 - DESERTO
Lote 094****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM05 MGML. COD BR 273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM05 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 273457			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 10:02:35 DESERTO

LOTE 95 - DESERTO

Lote 095

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10 MG BR0267728 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10MG			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:36	DESERTO

LOTE 96 - DESERTO

Lote 096

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: NITROPRUSSETO DE SODIO DOSAGEM50 MG BR0273719 NITROPRUSSETO DE SODIO DOSAGEM50 MG TIPO MEDICAMENTOINJETAVEL. AMPOLA 2ML.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:36	DESERTO

LOTE 97 - DESERTO

Lote 097

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: NOREPINEFRINA BR0442584 NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO 2 MGML AMPOLA 400 ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:36 DESERTO

LOTE 98 - DESERTO
Lote 098

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: OCITOCINA DOSAGEM5 UIML OCITOCINA DOSAGEM5 UIML INDICAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:36 DESERTO

LOTE 99 - DESERTO
Lote 099

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO40 MG. COD BR 268160 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO40 MG USOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA. COD BR 268160.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:36 DESERTO

LOTE 100 - ADJUDICADO
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 2MGML COD BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 2MGML INDICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200ML CODBR0268507			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,42	Valor Total: 1.420,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	134	41.103.222/0001-17	1,42	1,42		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 10:02:36	DISPUTA	
05/08/2024 10:02:36	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 134) 1,42
05/08/2024 10:12:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 10:12:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 10:12:37	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:07	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO	



PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 35/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 101 - DESERTO
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca:	Modelo:
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG BR0268506 ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG BR0268506			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:46	DESERTO

LOTE 102 - HOMOLOGADO
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: blau	Modelo:
Descrição: OXACILINA DOSAGEM500 MG. COD BR 268513 OXACILINA DOSAGEM500 MG COMPOSIÇÃOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA. COD BR 268513			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,22	Valor Total: 422,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	044	30.547.487/0001-98	4,22	4,22		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO

MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 10:02:46	DISPUTA	
05/08/2024 10:02:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE) 4,22
05/08/2024 10:12:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		
05/08/2024 10:12:46	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 10:12:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão: Cadastro Reserva		
05/08/2024 13:58:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:07	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO	

LOTE 103 - DESERTO
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: OXIBUPROCAINA CONCENTRAÇÃO 4 MG/ML COD BR0296120 OXIBUPROCAINA CONCENTRAÇÃO 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 10ML COD BR0296120			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:46	DESERTO

LOTE 104 - DESERTO
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG/ML COD BR 272329 PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM 50 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML COD BR 272329			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:46	DESERTO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

LOTE 105 - DESERTO
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA BR0380865 POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA FLUOCINOLONA E LIDOCAINA CONCENTRAÇÃO 10.000 UI 35 MG 025 MG 20 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA. FRASCO 10mgml.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:46	DESERTO

LOTE 106 - DESERTO
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM25 MGML. COD BR. 267769 PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM25 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR. 267769			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:46	DESERTO

LOTE 107 - DESERTO
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca:	Modelo:
Descrição: RETINOL. COD BR 274918 RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADO CAMINOACIDOS METIONINA CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO 10.000UI 25MG 5MG 5MGG APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA 350 G. COD BR 274918			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS****05/08/2024 10:02:47 DESERTO****LOTE 108 - DESERTO
Lote 108****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca:	Modelo:
Descrição: RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO. COD BR 303292 RINGER COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML. COD BR 303292			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE**09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO****09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO****23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS****05/08/2024 10:02:47 DESERTO****LOTE 109 - DESERTO
Lote 109****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 05 MG/ML. COD BR 0268523 SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE**09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO****09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO****23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS****05/08/2024 10:02:47 DESERTO****LOTE 110 - HOMOLOGADO
Lote 110****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: SALBUTAMOL DOSAGEM 5 MG/ML COD BR0268303 SALBUTAMOL DOSAGEM 5 MG/ML USO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML COD BR0268303			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,21		Valor Total: 910,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	130 30.547.487/0001-98	18,21	18,21		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 10:02:47	DISPUTA	
05/08/2024 10:02:47	LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	18,21
05/08/2024 10:12:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI		
05/08/2024 10:12:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 10:12:47	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:09	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO	

LOTE 111 - DESERTO
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca:	Modelo:
Descrição: SORBITOL BR0365454 SORBITOL COMPOSIÇÃO SORBITOL 70 LAURIL SULFATO DE SODIO CONCENTRAÇÃO 714MG 770MGG BISNAGA 650G 1310			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO	
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 10:02:47	DESERTO	

LOTE 112 - DESERTO
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo:
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 10 BR0268076 SULFATO DE MAGNESIO 10 SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:47	DESERTO

LOTE 113 - DESERTO
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Modelo:
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 50 BR0268075 SULFATO DE MAGNESIO 50 SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:47	DESERTO

LOTE 114 - HOMOLOGADO
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: SUXAMETONICO CLORETO DOSAGEM 100MG BR0268442 SUXAMETONICO CLORETO DOSAGEM 100MG
INDICAÇÃO PO INJETAVEL
Quantidade: 50 Valor Unit.: 23,60 Valor Total: 1.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	077	41.103.222/0001-17	23,60	23,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
---------------------	-----------

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO	
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2024 10:02:47	DISPUTA	
05/08/2024 10:02:47	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 077) 23,60
05/08/2024 10:12:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
05/08/2024 10:12:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 10:12:48	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:09	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO	

**LOTE 115 - DESERTO
Lote 115****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM05 MGML BR0269818 TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM05 MGML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2024 10:02:48	DESERTO

**LOTE 116 - DESERTO
Lote 116****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca:	Modelo:
Descrição: TETRACAINA CLORIDRATO COMP. ASSOCIADA À FENILEFRINA. COD BR 396853 TETRACAINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA CONCENTRAÇÃO 01 01 FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 10 ML. COD BR 396853			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 10:02:48 DESERTO

LOTE 117 - DESERTO
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca:	Modelo:
Descrição: TIAMINA 100 MGML BR0272343 TIAMINA DOSAGEM100 MGML TIPO MEDICAMENTOSOLUÇÃO INJETAVEL.			
AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 10:02:48 DESERTO

LOTE 118 - HOMOLOGADO
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML. COD BR 292382 TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML			
FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 292382			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,67	Valor Total: 1.670,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	082	41.103.222/0001-17	1,67	1,67		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56 PUBLICADO

09/07/2024 16:35:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/07/2024 16:14:08 SUSPENSO

23/07/2024 16:28:26 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2024 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2024 10:02:48 DISPUTA

05/08/2024 10:02:48 LANCE JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 082) 1,67

05/08/2024 10:12:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

05/08/2024 10:12:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/08/2024 10:12:48	HABILITAÇÃO	
05/08/2024 13:58:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 14:28:08	EM ADJUDICAÇÃO	
09/08/2024 16:19:00	ADJUDICADO	
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO	

LOTE 119 - HOMOLOGADO
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: hypofarma	Modelo:
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP BASICAB1 B6 B12. COD BR 274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BASICAB1 B6 B12 USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML.			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,96	Valor Total: 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030	30.547.487/0001-98	1,28	0,96		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	031	41.103.222/0001-17	1,28	0,97	1,04	Sim
3 FARMAMED COMERCIO DE	087	37.714.493/0001-31	1,28	1,21	24,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

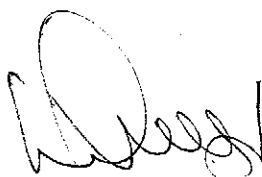
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/07/2024 16:33:56	PUBLICADO		
09/07/2024 16:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/07/2024 16:14:08	SUSPENSO		
23/07/2024 16:28:26	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 10:02:48	DISPUTA		
05/08/2024 10:02:48	LANCE	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	1,28
05/08/2024 10:02:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,28
05/08/2024 10:02:48	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,28
05/08/2024 10:04:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,27
05/08/2024 10:05:44	LANCE	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	1,26
05/08/2024 10:07:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,25
05/08/2024 10:09:59	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,24
05/08/2024 10:11:04	LANCE	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	1,21
05/08/2024 10:11:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/08/2024 10:11:24	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,20
05/08/2024 10:13:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,19
05/08/2024 10:13:28	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,18
05/08/2024 10:13:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,17

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-FR**

05/08/2024 10:14:53	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,16
05/08/2024 10:15:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,15
05/08/2024 10:16:45	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,14
05/08/2024 10:17:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,13
05/08/2024 10:17:35	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,12
05/08/2024 10:18:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,11
05/08/2024 10:18:43	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,10
05/08/2024 10:18:56	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,09
05/08/2024 10:19:03	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,08
05/08/2024 10:19:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,07
05/08/2024 10:19:20	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,06
05/08/2024 10:19:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,05
05/08/2024 10:19:42	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,04
05/08/2024 10:20:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,03
05/08/2024 10:20:59	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	1,02
05/08/2024 10:21:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	1,00
05/08/2024 10:22:08	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	0,99
05/08/2024 10:23:16	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	0,98
05/08/2024 10:23:47	LANCE	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 031)	0,97
05/08/2024 10:23:52	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI (PARTICIPANTE	0,96
05/08/2024 10:25:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI			
05/08/2024 10:25:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/08/2024 10:25:52	HABILITAÇÃO		
05/08/2024 13:58:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/08/2024 14:28:09	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2024 16:19:01	ADJUDICADO		
09/08/2024 16:19:08	HOMOLOGADO		



PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 35/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

LOTE 1 - Lote 001		
05/08/2024 09:06:01	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.34
LOTE 2 - Lote 002		
05/08/2024 09:06:03	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		4.56
LOTE 3 - Lote 003		
05/08/2024 09:06:07	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		11.45
LOTE 7 - Lote 007		
05/08/2024 09:06:38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		5.96
LOTE 10 - Lote 010		
05/08/2024 09:06:38	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.08
05/08/2024 09:06:38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		1.08
05/08/2024 09:08:07	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		1.07
05/08/2024 09:16:31	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.06
05/08/2024 09:18:20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		1.05
LOTE 12 - Lote 012		
05/08/2024 09:17:08	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		7.47
LOTE 13 - Lote 013		
05/08/2024 09:17:08	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		5.87
LOTE 17 - Lote 017		
05/08/2024 09:17:09	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		0.91
LOTE 19 - Lote 019		

05/08/2024 09:17:09	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		1.96
05/08/2024 09:17:09	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.96
05/08/2024 09:18:20	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		1.95
LOTE 34 - Lote 034		
05/08/2024 09:17:53	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		0.34
LOTE 35 - Lote 035		
05/08/2024 09:27:45	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		0.30
LOTE 37 - Lote 037		
05/08/2024 09:27:46	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		15.98
LOTE 39 - Lote 039		
05/08/2024 09:27:46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		2.07
LOTE 42 - Lote 042		
05/08/2024 09:27:46	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.08
LOTE 43 - Lote 043		
05/08/2024 09:27:46	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.06
LOTE 48 - Lote 048		
05/08/2024 09:27:47	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.09
LOTE 49 - Lote 049		
05/08/2024 09:27:47	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		6.17
LOTE 52 - Lote 052		
05/08/2024 09:38:23	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		1.26
LOTE 53 - Lote 053		
05/08/2024 09:38:23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		2.12
05/08/2024 09:38:23	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
VÁLIDO		2.12
05/08/2024 09:41:34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
VÁLIDO		2.11

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

LOTE 54 - Lote 054		05/08/2024 09:49:27	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:38:24	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		5.12
				1.06
LOTE 62 - Lote 062		05/08/2024 09:49:27	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:38:44	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		8.76
				6.62
LOTE 64 - Lote 064		05/08/2024 09:49:28	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:38:44	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		0.74
				1.12
LOTE 65 - Lote 065		05/08/2024 09:49:28	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:38:44	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		4.47
				1.36
LOTE 66 - Lote 066		05/08/2024 09:49:28	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:38:44	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO		2.22
				4.34
LOTE 68 - Lote 068		05/08/2024 10:02:36	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:38:45	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		1.42
				5.04
LOTE 69 - Lote 069		05/08/2024 10:02:46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
05/08/2024 09:38:45	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		4.22
				0.64
LOTE 71 - Lote 071		05/08/2024 10:02:47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
05/08/2024 09:48:59	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		18.21
				2.05
LOTE 76 - Lote 076		05/08/2024 10:02:47	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:49:00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		23.60
				3.59
LOTE 77 - Lote 077		05/08/2024 10:02:48	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:49:00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		1.67
				5.45
LOTE 79 - Lote 079		05/08/2024 10:02:48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
05/08/2024 09:49:01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO		1.28
				0.32
LOTE 80 - Lote 080		05/08/2024 10:02:48	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
05/08/2024 09:49:01	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		1.28
				13.57
LOTE 81 - Lote 081		05/08/2024 10:02:48	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
05/08/2024 09:49:27	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO		1.28
				5.52
LOTE 82 - Lote 082		05/08/2024 10:04:07	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	
		VÁLIDO		1.27
		05/08/2024 10:05:44	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
		VÁLIDO		1.26
LOTE 83 - Lote 083				
LOTE 87 - Lote 087				
LOTE 89 - Lote 089				
LOTE 90 - Lote 090				
LOTE 100 - Lote 100				
LOTE 102 - Lote 102				
LOTE 110 - Lote 110				
LOTE 114 - Lote 114				
LOTE 118 - Lote 118				
LOTE 119 - Lote 119				

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

05/08/2024 10:07:28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.25	05/08/2024 10:20:59	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.02
05/08/2024 10:09:59	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.24	05/08/2024 10:21:28	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.00
05/08/2024 10:11:04	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VÁLIDO	1.21	05/08/2024 10:22:08	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	0.99
05/08/2024 10:11:24	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.20	05/08/2024 10:23:16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	0.98
05/08/2024 10:13:19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.19	05/08/2024 10:23:47	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	0.97
05/08/2024 10:13:28	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.18	05/08/2024 10:23:52	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	0.96
05/08/2024 10:13:50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.17				
05/08/2024 10:14:53	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.16				
05/08/2024 10:15:24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.15				
05/08/2024 10:16:45	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.14				
05/08/2024 10:17:09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.13				
05/08/2024 10:17:35	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.12				
05/08/2024 10:18:13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.11				
05/08/2024 10:18:43	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.10				
05/08/2024 10:18:56	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.09				
05/08/2024 10:19:03	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.08				
05/08/2024 10:19:13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.07				
05/08/2024 10:19:20	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.06				
05/08/2024 10:19:34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.05				
05/08/2024 10:19:42	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.04				
05/08/2024 10:20:01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI	VÁLIDO	1.03				

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 35/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

				TOTAL DO PROCESSO:	89.830,90
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				41.103.222/0001-17	59.801,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 1,34	Total: 4.020,00	
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo: FARMACE		
Descrição: ACIDO ASCORBICO 100 MGML INJETAVEL AMPOLA 5 ML. COD BR0271687 ACIDO ASCORBICO 100 MGML INJETAVEL AMPOLA 5 ML. COD BR0271687					
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 1,34	Valor Unit.: 1,34	Total Item: 4.020,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 4,56	Total: 2.280,00	
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR		
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO BR327566 ACIDO TRANEXAMICO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 500 ML					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,56	Valor Unit.: 4,56	Total Item: 2.280,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 11,45	Total: 1.145,00	
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR		
Descrição: ADENOSINA DOSAGEM3 MGML. COD. BR 278281 ADENOSINA DOSAGEM3 MGML INDICAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 278281.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,45	Valor Unit.: 11,45	Total Item: 1.145,00		
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 7,47	Total: 11.205,00	
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO		
Descrição: BENZILPENICILINA 1.200.000UI BR0270612 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAO BENZATINA DOSAGEM1.200.000UI USO INJETAVEL					
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 7,47	Valor Unit.: 7,47	Total Item: 11.205,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 5,87	Total: 4.696,00	
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO		
Descrição: BENZILPENICILINA APRESENTAÇAO BENZATINA BR BR0270613 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAO BENZATINA DOSAGEM600.000UI USO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 5,87	Valor Unit.: 5,87	Total Item: 4.696,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,91	Total: 182,00	
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC		
Descrição: BICARBONATO DE SODIO DOSAGEM84. COD. BR 268222 BICARBONATO DE SODIO DOSAGEM 84 USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,91	Valor Unit.: 0,91	Total Item: 182,00		
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 0,34	Total: 40,80	

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MAWDLEY	Modelo: MAWNDLEY
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 015MG COD BR0272044 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 015MG COD BR0272044			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,34	Total Item: 40,80
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 0,30	Total: 90,00
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MAWDLEY	Modelo: MAWANDLEY
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 01MG COD BR0272043 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 01MG COD BR0272043			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,30	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 90,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 15,98	Total: 1.598,00
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: COLAGENASE APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL. COD BR 270495 COLAGENASE APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO 06UI 1 USO POMADA. BISNAGA 30 G. COD BR 270495.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,98	Valor Unit.: 15,98	Total Item: 1.598,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 1,08	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO 10 MG ML. COD BR 395147 DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO 10 MG ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 395147			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 1,08	Valor Unit.: 1,08	Total Item: 324,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 063 Lance: 1,06	Total: 5.300,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SÓLIDO DOSAGEM 25 MG ML. COD BR 271003 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SÓLIDO DOSAGEM 25 MG ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3 ML. COD BR 271003			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 1,06	Valor Unit.: 1,06	Total Item: 5.300,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 075 Lance: 1,09	Total: 7.630,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG ML. COD. BR 268252 DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 268252			
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 1,09	Valor Unit.: 1,09	Total Item: 7.630,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 068 Lance: 6,17	Total: 617,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM 125 MG ML BR0268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM 125 MG ML INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,17	Valor Unit.: 6,17	Total Item: 617,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 1,26	Total: 630,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: EPINEFRINA DOSAGEM 1 MG ML BR0268255 EPINEFRINA DOSAGEM 1 MG ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,26	Valor Unit.: 1,26	Total Item: 630,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 096 Lance: 1,06	Total: 530,00

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MGML AMPOLA 1ML BR0267282 ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MGML AMPOLA 1ML			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,06	Valor Unit.: 1,06	Total Item: 530,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 099 Lance: 6,62	Total: 331,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: FLUMAZENIL DOSAGEM01 MGML BR0268510 FLUMAZENIL DOSAGEM01 MGML INDICAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5 ML.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,62	Valor Unit.: 6,62	Total Item: 331,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 068 Lance: 1,12	Total: 1.120,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO10 MGML. COD BR 267666 FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO10 MGML APRESENTAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 267666.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,12	Valor Unit.: 1,12	Total Item: 1.120,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 135 Lance: 1,36	Total: 544,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA
Descrição: GENTAMICINA DOSAGEM40 MGML. COD BR 268256 GENTAMICINA DOSAGEM40 MGML APLICAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 268256.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,36	Valor Unit.: 1,36	Total Item: 544,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 5,04	Total: 504,00
Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5. BOLSA 250 ML COD. BR. 270092 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5 INDICAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 5,04	Valor Unit.: 5,04	Total Item: 504,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 133 Lance: 0,64	Total: 384,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 50 AMPOLA 10 ML BR0267541 GLICOSE CONCENTRAÇÃO50 INDICAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 0,64	Valor Unit.: 0,64	Total Item: 384,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 2,05	Total: 205,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO5 MGML. COD BR 292196 HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO5 MGML TIPO USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1ML. COD BR 292196.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,05	Valor Unit.: 2,05	Total Item: 205,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 138 Lance: 3,59	Total: 1.795,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO100MG. COD BR 270220 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO100MG APRESENTAÇÃOINJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270220.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 3,59	Valor Unit.: 3,59	Total Item: 1.795,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 069 Lance: 5,45	Total: 3.270,00
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Descrição: HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO500MG. COD. BR 270219 HIDROCORTISONA PRINCIPIO ATIVO 500MG APRESENTAÇÃO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 270219

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,45 Valor Unit.: 5,45 Total Item: 3.270,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 13,57 **Total: 1.628,40**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: ISOFARMA Modelo: ISOFARMA

Descrição: LEVOFLOXACINO DOSAGEM5 MGML. COD BR 332985 LEVOFLOXACINO DOSAGEM5 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. BOLSA 100 ML.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 13,57 Valor Unit.: 13,57 Total Item: 1.628,40

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 5,12 **Total: 1.536,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2 BR0269843 LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2 APRESENTAÇÃO INJETAVEL AMPOLA 20ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 5,12 Valor Unit.: 5,12 Total Item: 1.536,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 8,76 **Total: 700,80**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: JP Modelo: JP

Descrição: MANITOL DOSAGEM 20 COD BR 299675 MANITOL DOSAGEM 20 FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FR 250 ML

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,76 Valor Unit.: 8,76 Total Item: 700,80

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 0,74 **Total: 2.220,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MGML. COD BR 267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM 5 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200ML

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,74 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 2.220,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 4,47 **Total: 894,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: JP

Descrição: METRONIDAZOL 5MGML BR0268498 METRONIDAZOL DOSAGEM5MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. BOLSA 100 ML.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,47 Valor Unit.: 4,47 Total Item: 894,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 2,22 **Total: 111,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: MIDAZOLAM 15 MGML. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481 MIDAZOLAM DOSAGEM 15 MGML APLICAÇÃOINJETAVEL. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2,22 Valor Unit.: 2,22 Total Item: 111,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 1,42 **Total: 1.420,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 2MGML COD BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 2MGML INDICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200ML CODBR0268507

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,42 Valor Unit.: 1,42 Total Item: 1.420,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 23,60 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BLAU Modelo: BLAU

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Descrição: SUXAMETONICO CLORETO DOSAGEM 100MG BR0268442 SUXAMETONICO CLORETO DOSAGEM 100MG INDICAÇÃO PO INJETAVEL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 23,60 **Valor Unit.: 23,60** Total Item: 1.180,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 1,67 **Total: 1.670,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML. COD BR 292382 TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 292382

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,67 **Valor Unit.: 1,67** Total Item: 1.670,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 30.547.487/0001-98 **23.204,90**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 5,96 **Total: 2.980,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: farmace Modelo:

Descrição: AMINOFILINA. DOSAGEM 24MGML INJETAVEL. COD. BR0292402 AMINOFILINA. DOSAGEM 24MGML. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML. COD. BR0292402

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,96 **Valor Unit.: 5,96** Total Item: 2.980,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 1,05 **Total: 105,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: farmace Modelo:

Descrição: ATROPINA SULFATO 025 MGML BR0268214 ATROPINA SULFATO DOSAGEM025 MGML USOSOLUÇÃO INJETAVEL. COD BR0268214

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,08 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 105,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 2,07 **Total: 10.350,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: teuto Modelo:

Descrição: DEXAMETASONA COD. BR0292427 DEXAMETASONA DOSAGEM 4MG25 FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 25ML COD. BR0292427

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,07 **Valor Unit.: 2,07** Total Item: 10.350,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 2,11 **Total: 3.165,00**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: hypofarma Modelo:

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA DOSAGEM4MG 500MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5 ML. COD BR0270621

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 2,12 **Valor Unit.: 2,11** Total Item: 3.165,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 4,34 **Total: 434,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: fresenius Modelo:

Descrição: GLICOFISIOLOGICO 250ML BR0366913 GLICOFISIOLOGICO 250ML BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,34 **Valor Unit.: 4,34** Total Item: 434,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 0,32 **Total: 38,40**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ems Modelo:

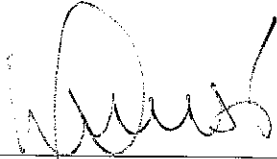
Descrição: ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL. COD BR. 273395 ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVO SAL DINITRATO DOSAGEM5 MG TIPO MEDICAMENTOSUBLINGUAL. COD BR. 273395

Quantidade: 120 Val. Ref.: 0,32 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 38,40

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 4,22 **Total: 422,00**

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: blau	Modelo:
Descrição: OXACILINA DOSAGEM500 MG. COD BR 268513 OXACILINA DOSAGEM500 MG COMPOSIÇÃOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA. COD BR 268513			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 4,22	Valor Unit.: 4,22	Total Item: 422,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 130 Lance: 18,21	Total: 910,50
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: SALBUTAMOL DOSAGEM5 MGML COD BR0268303 SALBUTAMOL DOSAGEM5 MGML USOSOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML COD BR0268303			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 18,21	Valor Unit.: 18,21	Total Item: 910,50
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 0,96	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: hypofarma	Modelo:
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP BASICAB1 B6 B12. COD BR 274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BASICAB1 B6 B12 USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML.			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 1,28	Valor Unit.: 0,96	Total Item: 4.800,00
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		37.714.493/0001-31	6.825,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 086 Lance: 1,95	Total: 6.825,00
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: GENERICO
Descrição: BROMOPRIDA DOSAGEM5 MGML. COD BR. 269958 BROMOPRIDA DOSAGEM5 MGML APRESENTAÇÃOINJETAVEL. AMPOLA 2 ML.COD BR. 269958			
Quantidade: 3.500	Val. Ref.: 1,96	Valor Unit.: 1,95	Total Item: 6.825,00



PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 35/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo: FARMACE
Descrição: ACIDO ASCORBICO 100 MGML INJETAVEL AMPOLA 5 ML. COD BR0271687 ACIDO ASCORBICO 100 MGML INJETAVEL AMPOLA 5 ML. COD BR0271687			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,34	Valor Total: 4.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	016	41.103.222/0001-17	1,34	1,34		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ACIDO TRANEXAMICO BR327566 ACIDO TRANEXAMICO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 500 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,56	Valor Total: 2.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	012	41.103.222/0001-17	4,56	4,56		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ADENOSINA DOSAGEM3 MGML. COD. BR 278281 ADENOSINA DOSAGEM3 MGML INDICAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML. COD. BR 278281.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,45	Valor Total: 1.145,00	

MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CURIÚVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	112	41.103.222/0001-17	11,45	11,45		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo:
Descrição: AMINOFILINA. DOSAGEM 24MGML INJETAVEL. COD. BR0292402 AMINOFILINA. DOSAGEM 24MGML. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML. COD. BR0292402			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,96	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	062	30.547.487/0001-98	5,96	5,96		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: farmace	Modelo:
Descrição: ATROPINA SULFATO 025 MGML BR0268214 ATROPINA SULFATO DOSAGEM025 MGML USOSOLUÇÃO INJETÁVEL. COD BR0268214			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 105,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	065	30.547.487/0001-98	1,08	1,05		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	097	41.103.222/0001-17	1,08	1,06	0,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA 1.200.000UI BR0270612 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAOBENZATINA
DOSAGEM1.200.000UI USOINJETAVEL
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 7,47 Valor Total: 11.205,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	061	41.103.222/0001-17	7,47	7,47		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:04**Lote 013****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: BENZILPENICILINA APRESENTAÇAOBENZATINA BR BR0270613 BENZILPENICILINA APRESENTAÇAOBENZATINA
DOSAGEM600.000UI USOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA
Quantidade: 800 Valor Unit.: 5,87 Valor Total: 4.696,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	020	41.103.222/0001-17	5,87	5,87		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05**Lote 017****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: BICARBONATO DE SODIO DOSAGEM84. COD. BR 26822 BICARBONATO DE SODIO DOSAGEM 84 USOSOLUÇÃO
INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,91 Valor Total: 182,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	095	41.103.222/0001-17	0,91	0,91		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05**Lote 019**

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: GENERICO
Descrição: BROMOPRIDA DOSAGEM5 MGML COD BR. 269958 BROMOPRIDA DOSAGEM5 MGML APRESENTAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML COD BR. 269958			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 6.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FARMAMED COMERCIO DE	086	37.714.493/0001-31	1,96	1,95		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	097	41.103.222/0001-17	1,96	1,96	0,51	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MAWDLEY	Modelo: MAWNDLEY
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 015MG COD BR0272044 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 015MG COD BR0272044			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,34	Valor Total: 40,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	098	41.103.222/0001-17	0,34	0,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MAWDLEY	Modelo: MAWANDLEY
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 01MG COD BR0272043 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 01MG COD BR0272043			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 90,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	087	41.103.222/0001-17	0,30	0,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****LOTE 37 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05****Lote 037****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: COLAGENASE APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL. COD BR 270495 COLAGENASE APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO 006UI 1 USOPOMADA. BISNAGA 30 G. COD BR 270495.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,98	Valor Total: 1.598,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	076	41.103.222/0001-17	15,98	15,98		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05**Lote 039****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: teuto	Modelo:
Descrição: DEXAMETASONA COD. BR0292427 DEXAMETASONA DOSAGEM 4MG25 FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 25ML COD. BR0292427			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,07	Valor Total: 10.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	078	30.547.487/0001-98	2,07	2,07		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05**Lote 042****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO 10 MGML. COD BR 395147 DIAZEPAM CONCENTRAÇÃO 10 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2ML COD BR 395147			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,08	Valor Total: 324,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	035	41.103.222/0001-17	1,08	1,08		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****LOTE 43 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05****Lote 043****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMCE	Modelo: FARMACE
Descrição: DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SÓLIDA DOSAGEM 25 MG ML. COD. BR 271003 DICLOFENACO APRESENTAÇÃO SÓLIDA DOSAGEM 25 MG ML USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3 ML. COD. BR 271003			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 5.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	063	41.103.222/0001-17	1,06	1,06		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:05**Lote 048****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DIPIRONA SÓLIDA DOSAGEM 500 MG ML. COD. BR 268252 DIPIRONA SÓLIDA DOSAGEM 500 MG ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 268252			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,09	Valor Total: 7.630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	075	41.103.222/0001-17	1,09	1,09		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06**Lote 049****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM 125 MG ML. BR0268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM 125 MG ML INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,17	Valor Total: 617,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	068	41.103.222/0001-17	6,17	6,17		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****LOTE 52 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06****Lote 052****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: EPINEFRINA DOSAGEM1MGML BR0268255 EPINEFRINA DOSAGEM1MGML USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,26	Valor Total: 630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	029	41.103.222/0001-17	1,26	1,26		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06**Lote 053****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: hypofarma	Modelo:
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 4MG 500MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5 ML. COD BR0270621			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,11	Valor Total: 3.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	003	30.547.487/0001-98	2,12	2,11		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	013	41.103.222/0001-17	2,12	2,12	0,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06**Lote 054****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MGML AMPOLA 1ML BR0267282 ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MGML AMPOLA 1ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,06	Valor Total: 530,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	096	41.103.222/0001-17	1,06	1,06		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06
Lote 062

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: FLUMAZENIL DOSAGEM01 MGML BR0268510 FLUMAZENIL DOSAGEM01 MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 331,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	099 41.103.222/0001-17	6,62	6,62		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06
Lote 064

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO 10 MGML. COD BR 267666 FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO 10 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 267666.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,12	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	068 41.103.222/0001-17	1,12	1,12		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06
Lote 065

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA
Descrição: GENTAMICINA DOSAGEM 40 MGML. COD BR 268256 GENTAMICINA DOSAGEM 40 MGML APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 268256.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,36	Valor Total: 544,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	135 41.103.222/0001-17	1,36	1,36		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06
Lote 066

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: fresenius	Modelo:
Descrição: GLICOFISIOLOGICO 250ML BR0366913 GLICOFISIOLOGICO 250ML BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,34	Valor Total: 434,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050 30.547.487/0001-98	4,34	4,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:06
Lote 068

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5. BOLSA 250 ML COD. BR. 270092 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5 INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,04	Valor Total: 504,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	105 41.103.222/0001-17	5,04	5,04		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07
Lote 069

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARAMCE
Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 50 AMPOLA 10 ML BR0267541 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 50 INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,64	Valor Total: 384,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	133 41.103.222/0001-17	0,64	0,64		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07

Lote 071

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA
Descrição: HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML. COD BR 292196 HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML TIPO USOSOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. COD BR 292196.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,05	Valor Total: 205,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	089 41.103.222/0001-17	2,05	2,05		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07

Lote 076

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO 100MG. COD BR 270220 HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO 100MG APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270220.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,59	Valor Total: 1.795,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	138 41.103.222/0001-17	3,59	3,59		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07

Lote 077

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO 500MG. COD. BR 270219 HIDROCORTISONA PRINCÍPIO ATIVO 500MG APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 270219			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,45	Valor Total: 3.270,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	069 41.103.222/0001-17	5,45	5,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07
Lote 079

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ems	Modelo:
Descrição: ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL. COD BR. 273395 ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVOSAL DINITRATO DOSAGEM5 MG TIPO MEDICAMENTOSUBLINGUAL.COD BR. 273395			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 38,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	076 30.547.487/0001-98	0,32	0,32		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07
Lote 080

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: ISOFARMA	Modelo: ISOFARMA
Descrição: LEVOFLOXACINO DOSAGEM5 MGML. COD BR 332985 LEVOFLOXACINO DOSAGEM5 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. BOLSA 100 ML.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,57	Valor Total: 1.628,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	007 41.103.222/0001-17	13,57	13,57		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07
Lote 082

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2 BR0269843 LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2 APRESENTAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 5,12	Valor Total: 1.536,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	107 41.103.222/0001-17	5,12	5,12		Sim

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 83 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07
Lote 083**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: MANITOL DOSAGEM 20 COD BR 299675 MANITOL DOSAGEM 20 FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL			
CARACTERISTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FR 250 ML			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 700,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	020	41.103.222/0001-17	8,76	8,76		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 87 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:07
Lote 087**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MGML. COD BR 267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM 5			
MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,74	Valor Total: 2.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	002	41.103.222/0001-17	0,74	0,74		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 89 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08
Lote 089**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: METRONIDAZOL 5MGML BR0268498 METRONIDAZOL DOSAGEM5MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL.			
BOLSA 100 ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,47	Valor Total: 894,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	005	41.103.222/0001-17	4,47	4,47		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 90 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08
Lote 090****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: MIDAZOLAM 15 MGML. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481 MIDAZOLAM DOSAGEM 15 MGML APLICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,22	Valor Total: 111,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	130	41.103.222/0001-17	2,22	2,22		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 100 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08
Lote 100****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 2MGML COD BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 2MGML INDICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200ML COD BR0268507			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,42	Valor Total: 1.420,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	134	41.103.222/0001-17	1,42	1,42		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 102 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08
Lote 102****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: blau	Modelo:
Descrição: OXACILINA DOSAGEM 500 MG. COD BR 268513 OXACILINA DOSAGEM 500 MG COMPOSIÇÃO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 268513			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,22	Valor Total: 422,00	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	044	30.547.487/0001-98	4,22	4,22		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08

Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: hipolabor	Modelo:
Descrição: SALBUTAMOL DOSAGEM5 MGML COD BR0268303 SALBUTAMOL DOSAGEM5 MGML USOSOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML COD BR0268303			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,21	Valor Total: 910,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	130	30.547.487/0001-98	18,21	18,21		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08

Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BLAU	Modelo: BLAU
Descrição: SUXAMETONICO CLORETO DOSAGEM 100MG BR0268442 SUXAMETONICO CLORETO DOSAGEM 100MG INDICAÇÃO PO INJETAVEL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,60	Valor Total: 1.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	077	41.103.222/0001-17	23,60	23,60		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08

Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML. COD BR 292382 TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 292382			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,67	Valor Total: 1.670,00	

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	082	41.103.222/0001-17	1,67	1,67		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:19:08

Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: hypofarma	Modelo:
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP BASICAB1 B6 B12. COD BR 274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BASICAB1 B6 B12 USOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,96	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	030	30.547.487/0001-98	1,28	0,96		Sim
2 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES	031	41.103.222/0001-17	1,28	0,97	1,04	Sim
3 FARMAMED COMERCIO DE	087	37.714.493/0001-31	1,28	1,21	24,74	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: NATALIA MOURA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
 Processo Administrativo Nº 35/2024
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
 Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 0,28
Descrição: AGUA DESTILADA COD BR 0276839 AGUA DESTILADA ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA. AMPOLA 1000ML. COD BR 0276839			
LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,23
Descrição: AGUA DESTILADA FRASCO 250ML COD. BR. 352317 AGUA DESTILADA ASPECTO FISICOESTERIL E APIROGENICA TIPO EMBALAGEMEM SISTEMA FECHADO FR 250 ML. COD. BR. 352317 1310			
LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 5,03
Descrição: AMICACINA SULFATO DOSAGEM250 MGML. COD. BR0268381 AMICACINA SULFATO DOSAGEM250 MGML INDICAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200 ML. COD. BR0268381.			
LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 2,65
Descrição: AMIODARONA DOSAGEM50MGML INDICAÇAO INJETAVEL COD BR0271710 AMIODARONA DOSAGEM50MGML INDICAÇAO INJETAVEL. AMPOLA 3 ML. COD BR0271710			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,28
Descrição: AMPICILINA DOSAGEM1 G TIPO USO INJETAVEL BR0268207 AMPICILINA DOSAGEM1 G TIPO USO INJETAVEL			
LOTE 11	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 200	Val.Ref.: 11,08
Descrição: AZITROMICINA DOSAGEM500 MG. COD BR0268952 AZITROMICINA DOSAGEM500 MG. APRESENTAÇÃO PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. COD BR0268952			
LOTE 14	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 7,23
Descrição: BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTASSICA 5.000.000UI. COD BR 270616 BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTASSICA DOSAGEM 5.000.000UI USO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270616			
LOTE 15	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,76
Descrição: BENZILPENICILINA. COD BR 270614 BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTASSICA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA DOSAGEM 100.000UI 300.000UI USO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270614			
LOTE 16	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 6,77

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Descrição: BETAMETASONA. COD BR 270597 BETAMETASONA COMPOSIÇÃO ACETATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DOSAGEM 3MG 3MGML USO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 270597.

LOTE 18	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 30	Val.Ref.: 1,38
---------	-----------------	----------------	----------------

Descrição: BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO INALANTE 0.25MGML BR0268331 BROMETO IPATROPIO DOSAGEM 025MGML USO SOLUÇÃO PRA INALAÇÃO

LOTE 20	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 200	Val.Ref.: 4,76
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: CEFAZOLINA SODICA. COD. BR 442693 CEFAZOLINA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO P SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. COD. BR 442693

LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 100	Val.Ref.: 8,97
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 1G. COD BR 339846 CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 339846

LOTE 22	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 4,58
---------	-----------------	-------------------	----------------

Descrição: CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G. COD. BR 442701 CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO P SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 442701

LOTE 23	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 5.000	Val.Ref.: 1,38
---------	-----------------	-------------------	----------------

Descrição: CETOPROFENO 50MG AMP 2ML BR0448845 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 50 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

LOTE 24	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 4,00
---------	-----------------	-------------------	----------------

Descrição: CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG. COD. BR 448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 448844

LOTE 25	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 1.200	Val.Ref.: 1,45
---------	-----------------	-------------------	----------------

Descrição: CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO 150 MGML BR340167 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO 150MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

LOTE 26	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 100	Val.Ref.: 10,00
---------	-----------------	-----------------	-----------------

Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 2 MGML. COD. BR 292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 2 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. COD. BR 292418

LOTE 27	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 300	Val.Ref.: 0,26
---------	---------------------	-----------------	----------------

Descrição: CLOPIDOGREL DOSAGEM 75 MG. COD. BR 272045 CLOPIDOGREL DOSAGEM 75 MG. COD. BR 272045.

LOTE 28	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,48
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM 191. COD BR. 267162. CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM 191 APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML. COD BR. 267162.

LOTE 29	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 3,94
Descrição: CLORETO DE SODIO 09. 100 ML COD.BR0268236 CLORETO DE SODIO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. BOLSA 10000ML COD BR0268236			
LOTE 30	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 5,01
Descrição: CLORETO DE SODIO 09. 250ML COD.BR. 268236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICACAO SISTEMA FECHADO 1310			
LOTE 31	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 8,61
Descrição: CLORETO DE SODIO 09 . 1000 ML. COD.BR.268236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICACAO SISTEMA FECHADO. BOLSA 100000ML COD.BR.268236			
LOTE 32	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 6,27
Descrição: CLORETO DE SODIO 09 . 500 ML COD028236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICACAO SISTEMA FECHADO. 500ML COD BR028236 1310 1310			
LOTE 33	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,50
Descrição: CLORETO DE SODIO DOSAGEM 20 COD BR0267574 CLORETO DE SODIO DOSAGEM 20 USO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1000ML COD BR0267574			
LOTE 36	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 1,84
Descrição: CLORPROMAZINA DOSAGEM25 MG BR268069 CLORPROMAZINA DOSAGEM25 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR268069.			
LOTE 38	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 2,09
Descrição: DESLANOSIDO 02 MGML BR0276283 DESLANOSIDO 02 MGML AMPOLA 2ML BR0276283			
LOTE 40	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 400	Val.Ref.: 1,07
Descrição: DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO 02 MGML. COD. BR 300733 DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO 02 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD. BR 300733.			
LOTE 41	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 15,99
Descrição: DEXTROCETAMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 50 MGML. COD. BR 425182. DEXTROCETAMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 50 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 425182..			
LOTE 44	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 500	Val.Ref.: 3,51
Descrição: DIMENIDRATO COM PIRIDOXINA COD. BR 272334 DIMENIDRATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO DOSAGEM 50MG 50MGML TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 100ML. COD. BR 272334			
LOTE 45	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 600	Val.Ref.: 8,88
Descrição: DIMENIDRATO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE. COD BR 272336 DIMENIDRATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE DOSAGEM 3MG 5MG 100MG 100MGML TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETAVEL. COD BR 272336. AMPOLA 1000 ML			

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

LOTE 46	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,61
Descrição: DIMETICONA 75MGML COD BR0392118 DIMETICONA CONCENTRAÇÃO 75 MGML FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORALGOTAS. CAPSULA COD BR0392118			
LOTE 47	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CAPSULA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 0,38
Descrição: DIMETICONA DOSAGEM 125 MG COD BR0269591 DIMETICONA DOSAGEM 125 MG COD BR0269591			
LOTE 50	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 4,88
Descrição: DOPAMINA DOSAGEM5 MGML BR0268960 DOPAMINA DOSAGEM5 MGML APRESENTAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
LOTE 51	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: SERINGA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 13,63
Descrição: ENOXAPARINA BR0448982 ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO 40 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA 040ML			
LOTE 55	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 120	Val.Ref.: 1,67
Descrição: ETILEFRINA 10MG BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO 10MGML APRESENTAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1ML COD BR0272198			
LOTE 56	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 14,30
Descrição: ETOMIDATO DOSAGEM2 MGML BR0270116 ETOMIDATO DOSAGEM2 MGML APRESENTAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
LOTE 57	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 150	Val.Ref.: 1,78
Descrição: FENITOINA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL BR0267107 FENITOINA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0267107			
LOTE 58	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 3,09
Descrição: FENOBARBITAL SODICO DOSAGEM100 MGML. COD BR 300725 FENOBARBITAL SODICO DOSAGEM100 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 300725.			
LOTE 59	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 5,75
Descrição: FENTANILA CONCENTRAÇÃO785 MGML COD BR0424712 FENTANILA COMPOSIÇAO SAL CITRATO CONCENTRAÇÃO785 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML. COD BR0424712			
LOTE 60	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,29
Descrição: FENTANILA AMPOLA 200 ML DOSAGEM005 MGML BR0271950 FENTANILA APRESENTAÇAO SAL CITRATO DOSAGEM 005 MGML AMPOLA 10 ML INDICAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL			
LOTE 61	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 1,72
Descrição: FITOMENADIONA DOSAGEM10 MGML BR0292399 FITOMENADIONA DOSAGEM10 MGML AMPOLA 100 ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL			
LOTE 63			

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Item: 1 Unidade: ~~DESETO~~ Quantidade: 50 Quantidade: 1 Val.Ref.: 6,48 Ex. ME/EPP: SIM

Descrição: FOSFATO DE SODIO COD BR0267328 FOSFATO DE SODIO APRESENTAÇÃO ENEMA
DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16 FOSFATO DIBÁSICO 6. FRASCO COD BR0267328

LOTE 67 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 200 Val.Ref.: 1,98

Descrição: GLICONATO DE CALCIO DOSAGEM 10 BR0270019 GLICONATO DE CALCIO DOSAGEM 10
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.

LOTE 70 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 600 Val.Ref.: 0,52

Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25 AMPOLA 10ML BR0267540 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25
INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.

LOTE 72 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 50 Val.Ref.: 6,43

Descrição: HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 50 MGML BR0292194 HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL
DECANOATO CONCENTRAÇÃO 50 MGML TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.

LOTE 73 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,59

Descrição: HEPARINA SODICA DOSAGEM 5.000 UI/ML AMPOLA 025ML. COD BR 448983 HEPARINA SODICA
DOSAGEM 5.000 UI/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 025ML. COD BR 448983.

LOTE 74 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: FRASCO Quantidade: 50 Val.Ref.: 8,45

Descrição: HEPARINA SODICA DOSAGEM 5.000 UI/ML. COD BR 272796 HEPARINA SODICA DOSAGEM 5.000 UI/ML
INDICAÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 5 ML. COD BR 272796.

LOTE 75 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 5,70

Descrição: HIDRALAZINA DOSAGEM 20 MGML. COD BR 268115 HIDRALAZINA DOSAGEM 20 MGML
INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 268115

LOTE 78 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 250 Val.Ref.: 7,76

Descrição: HIDROXIDO DE FERRO III BR 0448616 HIDROXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO 20 MGML FORMA
FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 500ML

LOTE 81 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: BISNAGA Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,54

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 30 G BR0269846 LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2
APRESENTAÇÃO GELEIA BISNAGA 30G BR0269846

LOTE 84 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 500 Val.Ref.: 3,71

Descrição: MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 10 MGML. COD. BR 273555 MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 10 MGML
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 15 ML. COD. BR 273555

LOTE 85 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 2,16

Descrição: METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM 02 MGML BR0268264 METILERGOMETRINA MALEATO
DOSAGEM 02 MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.

LOTE 86 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 200	Val.Ref.: 8,53
Descrição: METILPREDNISOLONA BR0271600 METILPREDNISOLONA PRINCIPIO ATIVO SAL SUCCINATO DOSAGEM125 MG APRESENTAÇÃOPO LIOFILIZADO DILUENTE INJETAVEL			
LOTE 88	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 17,00
Descrição: METOPROLOL CONCENTRAÇÃO1 MGML. COD. BR 345259 METOPROLOL CONCENTRAÇÃO1 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5 ML. COD. BR 345259.			
LOTE 91	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 150	Val.Ref.: 3,54
Descrição: MIDAZOLAM 15MGML . AMPOLA 10ML. COD BR0268481 MIDAZOLAM DOSAGEM 15MGML APLICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10ML. COD BR0268481			
LOTE 92	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 400	Val.Ref.: 1,69
Descrição: MORFINA BR0304871 MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO 10MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 100ML			
LOTE 93	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,35
Descrição: NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM04 MGML. COD BR 272326 NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM04 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 272326.			
LOTE 94	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,19
Descrição: NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM05 MGML. COD BR 273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM05 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 273457			
LOTE 95	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,10
Descrição: NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10 MG BR0267728 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10MG			
LOTE 96	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 19,41
Descrição: NITROPRUSSETO DE SODIO DOSAGEM50 MG BR0273719 NITROPRUSSETO DE SODIO DOSAGEM50 MG TIPO MEDICAMENTOINJETAVEL. AMPOLA 2ML.			
LOTE 97	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 150	Val.Ref.: 2,57
Descrição: NOREPINEFRINA BR0442584 NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO 2 MGML AMPOLA 400 ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL			
LOTE 98	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 4,08
Descrição: OCITOCINA DOSAGEM5 UIML OCITOCINA DOSAGEM5 UIML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
LOTE 99	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 350	Val.Ref.: 6,49
Descrição: OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO40 MG. COD BR 268160 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO40 MG USOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA. COD BR 268160.			
LOTE 101	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 360	Val.Ref.: 0,37

**MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG BR0268506 ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG BR0268506

LOTE 103	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 12	Val.Ref.: 22,38
---------	-----------------	----------------	-----------------

Descrição: OXIBUPROCAINA CONCENTRAÇÃO 4 MGML COD BR0296120 OXIBUPROCAINA CONCENTRAÇÃO 4 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 10ML COD BR0296120

LOTE 104	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 3,84
---------	-----------------	----------------	----------------

Descrição: PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM 50 MGML. COD BR 272329 PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM 50 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 272329

LOTE 105	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 20	Val.Ref.: 4,96
---------	-----------------	----------------	----------------

Descrição: POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA BR0380865 POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA FLUCINOLONA E LIDOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 10.000 UI 35 MG 025 MG 20 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA. FRASCO 10mgml.

LOTE 106	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 400	Val.Ref.: 2,37
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM 25 MGML. COD BR. 267769 PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM 25 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR. 267769

LOTE 107	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Quantidade: 30	Val.Ref.: 11,11
---------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: RETINOL. COD BR 274918 RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADO CAMINO ÁCIDOS METIONINA CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO 10.000 UI 25MG 5MG 5MG APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA 350 G. COD BR 274918

LOTE 108	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 120	Val.Ref.: 6,38
---------	----------------	-----------------	----------------

Descrição: RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO. COD BR 303292 RINGER COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML. COD BR 303292

LOTE 109	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,14
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 05 MGML. COD BR 0268523 SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 05 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML

LOTE 111	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: BISNAGA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 5,26
---------	------------------	-----------------	----------------

Descrição: SORBITOL BR0365454 SORBITOL COMPOSIÇÃO SORBITOL 70 LAURIL SULFATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 714MG 770MG BISNAGA 650G 1310

LOTE 112	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 1,08
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 10 BR0268076 SULFATO DE MAGNÉSIO 10 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML

LOTE 113	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
-----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 5,55
---------	-----------------	-----------------	----------------

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 50 BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO 50 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

LOTE 115	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 1,73
Descrição: TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM05 MGML BR0269818 TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM05 MGML APRESENTAÇÃOINJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
LOTE 116	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 10	Val.Ref.: 12,03
Descrição: TETRACAINA CLORIDRATO COMP. ASSOCIADA À FENILEFRINA. COD BR 396853 TETRACAINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃOASSOCIADA À FENILEFRINA CONCENTRAÇÃO1 01 FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO OFTALMICA. FRASCO 10 ML. COD BR 396853			
LOTE 117	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 150	Val.Ref.: 8,32
Descrição: TIAMINA 100 MGML BR0272343 TIAMINA DOSAGEM100 MGML TIPO MEDICAMENTOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico n.º 12/2024, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para aquisição do seu objeto às empresas: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.103.222/0001-17** no valor R\$59.801,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e um reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, CNPJ 30.547.487/0001-98**, no valor R\$23.204,90 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e noventa centavos); **FARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.714.493/0001-31**, no valor R\$6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2024.



NATA NAEI MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	09/08/2024 16:42:57	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Pregão Eletrônico
Descrição do Arquivo	Aviso de Adjudicação e Homologação PE 12/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUB. Nº 12575
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em: 08/08/2024

001167

CURIÚVA

ANO XII | Publicação Nº 12575 | sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico n.º 12/2024, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para aquisição do seu objeto às empresas: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.103.222/0001-17** no valor R\$59.801,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e um reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI, CNPJ 30.547.487/0001-98**, no valor R\$23.204,90 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e noventa centavos); **FARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.714.493/0001-31**, no valor R\$6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2024.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil. Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 09/08/2024
Av. Antonio Cunha, 81 - Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 - Curiúva - Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br



MUNICIPIO DE CURIUVA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE CURIUVA- CURIUVA-PR, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024, Processo Administrativo nº 35/2024 finalizado sexta-feira, 9 de agosto de 2024 às 16:19, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (41103222000117) com o lote 1 no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), lote 2 no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), lote 3 no valor de R\$ 1.145,00 (um mil e cento e quarenta e cinco reais), lote 12 no valor de R\$ 11.205,00 (onze mil e duzentos e cinco reais), lote 13 no valor de R\$ 4.696,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais), lote 17 no valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), lote 34 no valor de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos), lote 35 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), lote 37 no valor de R\$ 1.598,00 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais), lote 42 no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), lote 43 no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), lote 48 no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais), lote 49 no valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), lote 52 no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), lote 54 no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), lote 62 no valor de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), lote 64 no valor de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), lote 65 no valor de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), lote 68 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), lote 69 no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), lote 71 no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), lote 76 no valor de R\$ 1.795,00 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais), lote 77 no valor de R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais), lote 80 no valor de R\$ 1.628,40 (um mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), lote 82 no valor de R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais), lote 83 no valor de R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos), lote 87 no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais), lote 89 no valor de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), lote 90 no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), lote 100 no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), lote 114 no valor de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais) e lote 118 no valor de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais) e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI** (30547487000198) com o lote 7 no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais), lote 10 no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), lote 39 no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), lote 53 no valor de R\$ 3.165,00 (três mil e cento e sessenta e cinco reais), lote 66 no valor de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), lote 79 no valor de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), lote 102 no valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), lote 110 no valor de R\$ 910,50 (novecentos e dez reais e cinquenta centavos) e lote 119 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (37714493000131) com o lote 19 no valor de R\$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

CURIUVA (PR), sexta-feira, 9 de agosto de 2024

LUCIANA MARILIA DA COSTA
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**LOTES MAL SUCEDIDOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 35/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 09/07/2024 16:33:56

LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 0,28
Descrição: AGUA DESTILADA COD BR 0276839 AGUA DESTILADA ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA. AMPOLA 1000ML. COD BR 0276839			
LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,23
Descrição: AGUA DESTILADA FRASCO 250ML COD. BR. 352317 AGUA DESTILADA ASPECTO FISICOESTERIL E APIROGENICA TIPO EMBALAGEMEM SISTEMA FECHADO FR 250 ML. COD. BR. 352317 1310			
LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 5,03
Descrição: AMICACINA SULFATO DOSAGEM250 MGML. COD. BR0268381 AMICACINA SULFATO DOSAGEM250 MGML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 200 ML. COD. BR0268381.			
LOTE 8	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 2,65
Descrição: AMIODARONA DOSAGEM50MGML INDICAÇÃO INJETAVEL COD BR0271710 AMIODARONA DOSAGEM50MGML INDICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 3 ML. COD BR0271710			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,28
Descrição: AMPICILINA DOSAGEM1 G TIPO USO INJETAVEL BR0268207 AMPICILINA DOSAGEM1 G TIPO USO INJETAVEL			
LOTE 11	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 200	Val.Ref.: 11,08
Descrição: AZITROMICINA DOSAGEM500 MG. COD BR0268952 AZITROMICINA DOSAGEM500 MG. APRESENTAÇÃO PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. COD BR0268952			
LOTE 14	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 7,23
Descrição: BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTÁSSICA 5.000.000UI. COD BR 270616 BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTÁSSICA DOSAGEM 5.000.000UI USO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270616			
LOTE 15	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,76
Descrição: BENZILPENICILINA. COD BR 270614 BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTÁSSICA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA DOSAGEM 100.000UI 300.000UI USO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 270614			
LOTE 16	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 6,77

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

Descrição: BETAMETASONA. COD BR 270597 BETAMETASONA COMPOSIÇÃO ACETATO APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DOSAGEM 3MG 3MGML USO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 270597.

LOTE 18	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 30	Val.Ref.: 1,38
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALANTE 0.25MGML BR0268331 BROMETO IPATROPIO DOSAGEM 025MGML USO SOLUÇÃO PRA INALAÇÃO			
LOTE 20	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 200	Val.Ref.: 4,76
Descrição: CEFAZOLINA SODICA. COD. BR 442693 CEFAZOLINA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO P SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. COD. BR 442693			
LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 100	Val.Ref.: 8,97
Descrição: CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 1G. COD BR 339846 CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD BR 339846			
LOTE 22	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 4,58
Descrição: CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G. COD: BR 442701 CEFTRIAXONA SODICA CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PO P SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 442701			
LOTE 23	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 5.000	Val.Ref.: 1,38
Descrição: CETOPROFENO 50MG AMP 2ML BR0448845 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 50 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
LOTE 24	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 3.000	Val.Ref.: 4,00
Descrição: CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG. COD. BR 448844 CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO P INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. COD. BR 448844			
LOTE 25	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 1.200	Val.Ref.: 1,45
Descrição: CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO 150 MGML BR340167 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO 150MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
LOTE 26	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 100	Val.Ref.: 10,00
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 2 MGML. COD. BR 292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM 2 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 100 ML. COD. BR 292418			
LOTE 27	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Quantidade: 300	Val.Ref.: 0,26
Descrição: CLOPIDOGREL DOSAGEM 75 MG. COD. BR 272045 CLOPIDOGREL DOSAGEM 75 MG. COD. BR 272045.			
LOTE 28	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,48
Descrição: CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM 191. COD BR. 267162. CLORETO DE POTASSIO DOSAGEM 191 APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML. COD BR. 267162.			
LOTE 29	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 3,94
Descrição: CLORETO DE SODIO 09. 100 ML COD.BR0268236 CLORETO DE SODIO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICAÇÃOSISTEMA FECHADO. BOLSA 10000ML COD BR0268236			
LOTE 30	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 5,01
Descrição: CLORETO DE SODIO 09. 250ML COD.BR. 268236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICACAO SISTEMA FECHADO 1310			
LOTE 31	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 8,61
Descrição: CLORETO DE SODIO 09 . 1000 ML. COD.BR.268236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICAÇÃOSISTEMA FECHADO. BOLSA 100000ML COD.BR.268236			
LOTE 32	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 6,27
Descrição: CLORETO DE SODIO 09 . 500 ML COD028236 CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 09 SOLUÇÃO INJETAVEL APLICAÇÃOSISTEMA FECHADO. 500ML COD BR028236 1310 1310			
LOTE 33	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,50
Descrição: CLORETO DE SODIO DOSAGEM 20 COD BR0267574 CLORETO DE SODIO DOSAGEM 20 USO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1000ML COD BR0267574			
LOTE 36	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 1,84
Descrição: CLORPROMAZINA DOSAGEM25 MG BR268069 CLORPROMAZINA DOSAGEM25 MGML APRESENTAÇÃOSOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR268069.			
LOTE 38	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 2,09
Descrição: DESLANOSIDO 02 MGML BR0276283 DESLANOSIDO 02 MGML AMPOLA 2ML BR0276283			
LOTE 40	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 400	Val.Ref.: 1,07
Descrição: DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO2 MGML. COD. BR 300733 DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO2 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD. BR 300733.			
LOTE 41	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 15,99
Descrição: DEXTROCETAMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO50 MGML. COD. BR 425182. DEXTROCETAMINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 50 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 425182..			
LOTE 44	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 500	Val.Ref.: 3,51
Descrição: DIMENIDRATO COM PIRIDOXINA COD. BR 272334 DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃOASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO DOSAGEM50MG 50MGML TIPO MEDICAMENTOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 100ML. COD. BR 272334			
LOTE 45	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 600	Val.Ref.: 8,88
Descrição: DIMENIDRINATO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE. COD BR 272336 DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃOASSOCIADO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE DOSAGEM3MG 5MG 100MG 100MGML TIPO MEDICAMENTOSOLUÇÃO INJETAVEL. COD BR 272336. AMPOLA 1000 ML			

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

LOTE 46	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 50	Val.Ref.: 1,61
Descrição: DIMETICONA 75MGML COD BR0392118 DIMETICONA CONCENTRAÇÃO 75 MGML FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORALGOTAS. CAPSULA COD BR0392118			
LOTE 47	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: CAPSULA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 0,38
Descrição: DIMETICONA DOSAGEM 125 MG COD BR0269591 DIMETICONA DOSAGEM 125 MG COD BR0269591			
LOTE 50	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 4,88
Descrição: DOPAMINA DOSAGEM5 MGML BR0268960 DOPAMINA DOSAGEM5 MGML APRESENTAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
LOTE 51	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: SERINGA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 13,63
Descrição: ENOXAPARINA BR0448982 ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO 40 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA 040ML			
LOTE 55	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 120	Val.Ref.: 1,67
Descrição: ETILEFRINA 10MG BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO 10MGML APRESENTAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1ML COD BR0272198			
LOTE 56	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 14,30
Descrição: ETOMIDATO DOSAGEM2 MGML BR0270116 ETOMIDATO DOSAGEM2 MGML APRESENTAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10 ML.			
LOTE 57	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 150	Val.Ref.: 1,78
Descrição: FENITOINA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL BR0267107 FENITOINA 50 MGML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML BR0267107			
LOTE 58	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 3,09
Descrição: FENOBARBITAL SODICO DOSAGEM100 MGML. COD BR 300725 FENOBARBITAL SODICO DOSAGEM100 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 300725.			
LOTE 59	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 5,75
Descrição: FENTANILA CONCENTRAÇÃO0785 MGML COD BR0424712 FENTANILA COMPOSIÇÃOAOSAL CITRATO CONCENTRAÇÃO0785 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML. COD BR0424712			
LOTE 60	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 5,29
Descrição: FENTANILA AMPOLA 200 ML DOSAGEM005 MGML BR0271950 FENTANILA APRESENTAÇAOAOSAL CITRATO DOSAGEM 005 MGML AMPOLA 10 ML INDICAÇAO SOLUÇÃO INJETAVEL			
LOTE 61	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 1,72
Descrição: FITOMENADIONA DOSAGEM10 MGML BR0292399 FITOMENADIONA DOSAGEM10 MGML AMPOLA 100 ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL			
LOTE 63			

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

Item: 1 Unidade: ~~DESETO~~ Quantidade: 50 Quantidade: 1 Val.Ref.: 6,48 Ex. ME/EPP: SIM

Descrição: FOSFATO DE SODIO COD BR0267328 FOSFATO DE SODIO APRESENTAÇÃO ENEMA
DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16 FOSFATO DIBÁSICO 6. FRASCO COD BR0267328

LOTE 67 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 200 Val.Ref.: 1,98

Descrição: GLICONATO DE CALCIO DOSAGEM 10 BR0270019 GLICONATO DE CALCIO DOSAGEM 10
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.

LOTE 70 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 600 Val.Ref.: 0,52

Descrição: GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25 AMPOLA 10ML BR0267540 GLICOSE CONCENTRAÇÃO 25
INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.

LOTE 72 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 50 Val.Ref.: 6,43

Descrição: HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML BR0292194 HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL
DECANOATO CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.

LOTE 73 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,59

Descrição: HEPARINA SODICA DOSAGEM 5.000 UI/ML AMPOLA 025ML. COD BR 448983 HEPARINA SODICA
DOSAGEM 5.000 UI/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 025ML. COD BR 448983.

LOTE 74 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: FRASCO Quantidade: 50 Val.Ref.: 8,45

Descrição: HEPARINA SODICA DOSAGEM 5.000 UI/ML. COD BR 272796 HEPARINA SODICA DOSAGEM 5.000 UI/ML
INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 5 ML. COD BR 272796.

LOTE 75 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 5,70

Descrição: HIDRALAZINA DOSAGEM 20 MG/ML. COD BR 268115 HIDRALAZINA DOSAGEM 20 MG/ML
INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 268115

LOTE 78 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 250 Val.Ref.: 7,76

Descrição: HIDROXIDO DE FERRO III BR 0448616 HIDROXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML FORMA
FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 500ML

LOTE 81 FRACASSADO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: BISNAGA Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,54

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO 30 G BR0269846 LIDOCAINA CLORIDRATO DOSAGEM 2
APRESENTAÇÃO GELEIA BISNAGA 30G BR0269846

LOTE 84 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 500 Val.Ref.: 3,71

Descrição: MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML. COD. BR 273555 MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML
APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 15 ML. COD. BR 2773555

LOTE 85 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 2,16

Descrição: METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM 02 MG/ML BR0268264 METILERGOMETRINA MALEATO
DOSAGEM 02 MG/ML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.

LOTE 86 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

Item: 1 Unidade: FRASCO Quantidade: 200 Val.Ref.: 8,53

Descrição: METILPREDNISOLONA BR0271600 METILPREDNISOLONA PRINCIPIO ATIVO SAL SUCCINATO DOSAGEM125 MG APRESENTAÇÃOPO LIOFILIZADO DILUENTE INJETAVEL

LOTE 88 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 17,00

Descrição: METOPROLOL CONCENTRAÇÃO1 MGML. COD. BR 345259 METOPROLOL CONCENTRAÇÃO1 MGML FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 5 ML. COD. BR 345259.

LOTE 91 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 150 Val.Ref.: 3,54

Descrição: MIDAZOLAM 15MGML . AMPOLA 10ML. COD BR0268481 MIDAZOLAM DOSAGEM 15MGML APLICAÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 10ML. COD BR0268481

LOTE 92 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 400 Val.Ref.: 1,69

Descrição: MORFINA BR0304871 MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO 10MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 100ML

LOTE 93 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 50 Val.Ref.: 5,35

Descrição: NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM04 MGML. COD BR 272326 NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM04 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 272326.

LOTE 94 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 50 Val.Ref.: 1,19

Descrição: NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM05 MGML. COD BR 273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO DOSAGEM05 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML. COD BR 273457

LOTE 95 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Quantidade: 200 Val.Ref.: 0,10

Descrição: NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10 MG BR0267728 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 10MG

LOTE 96 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 50 Val.Ref.: 19,41

Descrição: NITROPRUSSETO DE SODIO DOSAGEM50 MG BR0273719 NITROPRUSSETO DE SODIO DOSAGEM50 MG TIPO MEDICAMENTOINJETAVEL. AMPOLA 2ML.

LOTE 97 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 150 Val.Ref.: 2,57

Descrição: NOREPINEFRINA BR0442584 NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO 2 MGML AMPOLA 400 ML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL

LOTE 98 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: AMPOLA Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,08

Descrição: OCITOCINA DOSAGEM5 UIML OCITOCINA DOSAGEM5 UIML INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.

LOTE 99 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: FRASCO Quantidade: 350 Val.Ref.: 6,49

Descrição: OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO40 MG. COD BR 268160 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO40 MG USOINJETAVEL. FRASCOAMPOLA. COD BR 268160.

LOTE 101 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Quantidade: 360 Val.Ref.: 0,37

MUNICÍPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG BR0268506 ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG BR0268506

LOTE 103	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 12	Val.Ref.: 22,38
Descrição: OXIBUPROCAINA CONCENTRAÇÃO 4 MGML COD BR0296120 OXIBUPROCAINA CONCENTRAÇÃO 4 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 10ML COD BR0296120			
LOTE 104	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 50	Val.Ref.: 3,84
Descrição: PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM 50 MGML. COD BR 272329 PETIDINA CLORIDRATO DOSAGEM 50 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 272329			
LOTE 105	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 20	Val.Ref.: 4,96
Descrição: POLIMIXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA BR0380865 POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA FLUOCINOLONA E LIDOCAINA CONCENTRAÇÃO 10.000 UI 35 MG 025 MG 20 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA. FRASCO 10mgml.			
LOTE 106	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 400	Val.Ref.: 2,37
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM 25 MGML. COD BR. 267769 PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM 25 MGML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR. 267769			
LOTE 107	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Quantidade: 30	Val.Ref.: 11,11
Descrição: RETINOL. COD BR 274918 RETINOL COMPOSIÇÃO ASSOCIADO CAMINO ACIDOS METIONINA CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO 10.000 UI 25MG 5MG 5MGG APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA 350 G. COD BR 274918			
LOTE 108	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BOLSA	Quantidade: 120	Val.Ref.: 6,38
Descrição: RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO. COD BR 303292 RINGER COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML. COD BR 303292			
LOTE 109	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 4,14
Descrição: SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 05 MGML. COD BR 0268523 SALBUTAMOL CONCENTRAÇÃO 05 MGML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML			
LOTE 111	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: BISNAGA	Quantidade: 100	Val.Ref.: 5,26
Descrição: SORBITOL BR0365454 SORBITOL COMPOSIÇÃO SORBITOL 70 LAURIL SULFATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 714MG 770MGG BISNAGA 650G 1310			
LOTE 112	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 1,08
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 10 BR0268076 SULFATO DE MAGNÉSIO 10 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML			
LOTE 113	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 200	Val.Ref.: 5,55
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 50 BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO 50 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML			

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR

LOTE 115	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 300	Val.Ref.: 1,73
Descrição: TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM05 MGML BR0269818 TERBUTALINA SULFATO DOSAGEM05 MGML APRESENTAÇÃOINJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			
LOTE 116	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FRASCO	Quantidade: 10	Val.Ref.: 12,03
Descrição: TETRACAINA CLORIDRATO COMP. ASSOCIADA À FENILEFRINA. COD BR 396853 TETRACAINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃOASSOCIADA À FENILEFRINA CONCENTRAÇÃO1 01 FORMA FARMACEUTICASOLUÇÃO OFTALMICA. FRASCO 10 ML. COD BR 396853			
LOTE 117	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Quantidade: 150	Val.Ref.: 8,32
Descrição: TIAMINA 100 MGML BR0272343 TIAMINA DOSAGEM100 MGML TIPO MEDICAMENTOSOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA 1 ML.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	13/08/2024 08:48:08	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Pregão Eletrônico
Descrição do Arquivo	Extrato de ARP 20,21 e 22/2024		
Dados do Certificado digital			
Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUB. Nº 12586
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinatura: 12/08/2024

001178

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12586 | terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Objeto: Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Detentora: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 41.103.222/0001-17

Valor global: R\$59.801,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e um reais)

Data de assinatura: **12/08/2024**

Validade: **31/12/2024**

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Objeto: Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Detentora: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI**

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Valor global: R\$23.204,90 (vinte e três mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos).

Data de assinatura: **12/08/2024**

Validade: **31/12/2024**

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Objeto: Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Detentora: **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.714.493/0001-31

Valor global: R\$6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Data de assinatura: **12/08/2024**

Validade: **31/12/2024**

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Agente de Contratação e Equipe de Apoio



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 13/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 - Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 - Curitiba - Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2024

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 20/2024**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para registrar os preços apresentados pela empresa JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17, situada à Rua Dracena nº80, Jardim Alvorada, CEP 86900-000 na cidade de Jandaia do Sul/PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit	Preço máximo total
1	11865	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML. COD BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO, 100	3.000,00	AMP	1,34	4.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

001180

ESTADO DO PARANA

		MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML. COD BR0271687				
TOTAL						4.020,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12722	ÁCIDO TRANEXÂMICO - BR327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOL UÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML	500,00	AMP	4,56	2.280,00
TOTAL						2.280,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11817	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML. COD. BR 278281 ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 278281.	100,00	AMP	11,45	1.145,00
TOTAL						1.145,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	2210	BENZILPENICILINA 1.200.000UI - BR0270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BE NZATINA, DOSAGEM:1.200.000 UI, USO:INJETÁVEL	1.500,00	FRA	7,47	11.205,00
TOTAL						11.205,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11872	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BE NZATINA - BR BR0270613 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BE	800,00	FR	5,87	4.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		NZATINA, DOSAGEM:600.000UI , USO:INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA				
TOTAL						4.696,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11959	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%. COD. BR 268222 BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.	200,00	AMP	0,91	182,00
TOTAL						182,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	14885	CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,15MG - COD BR0272044 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,15MG - COD BR0272044	120,00	COMP	0,34	40,80
TOTAL						40,80
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	14886	CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,1MG - COD BR0272043 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,1MG - COD BR0272043	300,00	COMP	0,30	90,00
TOTAL						90,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11886	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:AS SOCIADA COM CLORANFENICOL. COD BR 270495 COLAGENASE,	100,00	BISN	15,98	1.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		APRESENTAÇÃO:AS SOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6 UI + 1%, USO:POMADA. BISNAGA 30 G. COD BR 270495.				
TOTAL						1.598,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11887	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML. COD BR 395147 DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOL UÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.COD BR 395147	300,00	AMP	1,08	324,00
TOTAL						324,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11888	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SA L SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML. COD BR 271003 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SA L SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3ML.COD BR 271003	5.000,00	AMP	1,06	5.300,00
TOTAL						5.300,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11890	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML. COD. BR 268252 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SO LUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 268252	7.000,00	AMP	1,09	7.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

001183

TOTAL						7.630,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11980	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML - BR0268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML.	100,00	AMP	6,17	617,00
TOTAL						617,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11892	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML - BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	500,00	AMP	1,26	630,00
TOTAL						630,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	84	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA 1ML - BR0267282 ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	1,06	530,00
TOTAL						530,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11898	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML - BR0268510 FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.	50,00	AMP	6,62	331,00
TOTAL						331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

001184

Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11829	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML. COD BR 267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SO LUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 267666.	1.000,00	AMP	1,12	1.120,00
TOTAL						1.120,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11991	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML. COD BR 268256 GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.COD BR 268256.	400,00	AMP	1,36	544,00
TOTAL						544,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12427	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%. BOLSA 250 ML - COD. BR. 270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML	100,00	BLS	5,04	504,00
TOTAL						504,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11901	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:	600,00	AMP	0,64	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		50% - AMPOLA 10 ML - BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50 %, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.				
TOTAL						384,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11830	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML. COD BR 292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. COD BR 292196.	100,00	AMP	2,05	205,00
TOTAL						205,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11907	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG. COD BR 270220 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJ ETÁVEL. FRASCO - AMPOLA.COD BR 270220.	500,00	FRS	3,59	1.795,00
TOTAL						1.795,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11908	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG. COD. BR 270219 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. COD. BR 270219	600,00	FRS	5,45	3.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						3.270,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11911	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML. COD BR 332985 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100 ML.	120,00	BLS	13,57	1.628,40
TOTAL						1.628,40
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12731	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% - BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 20ML	300,00	AMP	5,12	1.536,00
TOTAL						1.536,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12973	MANITOL, DOSAGEM: 20% COD BR 299675 MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO FR 250 ML	80,00	FRA	8,76	700,80
TOTAL						700,80
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	2233	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - 5 MG/ML. COD BR 267310	3.000,00	AMP	0,74	2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00ML				
TOTAL						2.220,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11914	METRONIDAZOL 5MG/ML - BR0268498 METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100 ML.	200,00	BLS	4,47	894,00
TOTAL						894,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11832	MIDAZOLAM 15 MG/ML. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481 MIDAZOLAM, DOSAGEM 15 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481	50,00	AMP	2,22	111,00
TOTAL						111,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	13641	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2MG/ML COD BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2MG/ML INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00ML - CODBR0268507	1.000,00	AMP	1,42	1.420,00
TOTAL						1.420,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

001188

1	12739	SUXAMETÔNICO CLORETO DOSAGEM: 100MG - BR0268442 SUXAMETÔNICO CLORETO DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: PÔ INJETÁVEL	50,00	FRA	23,60	1.180,00
TOTAL						1.180,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11836	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML. COD BR 292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOL UÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 292382	1.000,00	AMP	1,67	1.670,00
TOTAL						1.670,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$59.801,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e um reais)

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 12/2024 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

5.10 - Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a Ordem de Compra, **e terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.**

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata

7.5. **A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.



9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será Sheron H. Godoy.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.

9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almoxarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. As sanções estão previstas no contrato:

11.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

11.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.



11.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

11.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos dozes meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 12/2024 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

001194

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

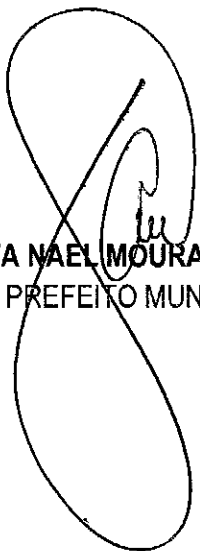
15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



LUCIANA MARILIA DA COSTA
PREGOEIRA

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:41103222000117

Digitally signed by JANDAMED
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:41103222000117
Date: 2024.08.14 15:18:54 -03'00'

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE BATISTAO

Representante Legal

CPF: 043.384.769-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2024

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 20/2024**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para registrar os preços apresentados pela empresa **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17, situada à Rua Dracena nº80, Jardim Alvorada, CEP 86900-000 na cidade de Jandaia do Sul/PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço máximo total
1	11865	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML. COD BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO, 100	3.000,00	AMP	1,34	4.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML. COD BR0271687				
TOTAL						4.020,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12722	ÁCIDO TRANEXÂMICO - BR327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOL UÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML	500,00	AMP	4,56	2.280,00
TOTAL						2.280,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11817	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML. COD. BR 278281 ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 278281.	100,00	AMP	11,45	1.145,00
TOTAL						1.145,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	2210	BENZILPENICILINA 1.200.000UI - BR0270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BE NZATINA, DOSAGEM:1.200.000 UI, USO:INJETÁVEL.	1.500,00	FRA	7,47	11.205,00
TOTAL						11.205,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11872	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BE NZATINA - BR BR0270613 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BE	800,00	FR	5,87	4.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		NZATINA, DOSAGEM:600.000UI , USO:INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA				
TOTAL						4.696,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11959	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%. COD. BR 268222 BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.	200,00	AMP	0,91	182,00
TOTAL						182,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	14885	CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,15MG - COD BR0272044 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,15MG - COD BR0272044	120,00	COMP	0,34	40,80
TOTAL						40,80
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	14886	CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,1MG - COD BR0272043 CLORIDRATO DE CLONIDINA DOSAGEM 0,1MG - COD BR0272043	300,00	COMP	0,30	90,00
TOTAL						90,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11886	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:AS SOCIADA COM CLORANFENICOL. COD BR 270495 COLAGENASE,	100,00	BISN	15,98	1.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		APRESENTAÇÃO:AS SOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6 UI + 1%, USO:POMADA. BISNAGA 30 G. COD BR 270495.				
TOTAL						1.598,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11887	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML. COD BR 395147 DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOL UÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.COD BR 395147	300,00	AMP	1,08	324,00
TOTAL						324,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11888	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SA L SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML. COD BR 271003 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SA L SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3ML.COD BR 271003	5.000,00	AMP	1,06	5.300,00
TOTAL						5.300,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11890	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML. COD. BR 268252 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SO LUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD. BR 268252	7.000,00	AMP	1,09	7.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						7.630,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11980	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML - BR0268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML.	100,00	AMP	6,17	617,00
TOTAL						617,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11892	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML - BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML; USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	500,00	AMP	1,26	630,00
TOTAL						630,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	84	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA 1ML - BR0267282 ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	1,06	530,00
TOTAL						530,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11898	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML - BR0268510 FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.	50,00	AMP	6,62	331,00
TOTAL						331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11829	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML. COD BR 267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SO LUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR 267666.	1.000,00	AMP	1,12	1.120,00
TOTAL						1.120,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11991	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML. COD BR 268256 GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.COD BR 268256.	400,00	AMP	1,36	544,00
TOTAL						544,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12427	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%. BOLSA 250 ML - COD. BR. 270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃ O INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML	100,00	BLS	5,04	504,00
TOTAL						504,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11901	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:	600,00	AMP	0,64	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		50% - AMPOLA 10 ML - BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50 %, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.				
TOTAL						384,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11830	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML. COD BR 292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. COD BR 292196.	100,00	AMP	2,05	205,00
TOTAL						205,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11907	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG. COD BR 270220 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJ ETÁVEL. FRASCO - AMPOLA.COD BR 270220.	500,00	FRS	3,59	1.795,00
TOTAL						1.795,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11908	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG. COD. BR 270219 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA. COD. BR 270219.	600,00	FRS	5,45	3.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						3.270,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11911	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, COD BR 332985. LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML.	120,00	BLS	13,57	1.628,40
TOTAL						1.628,40
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12731	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% - BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 20ML	300,00	AMP	5,12	1.536,00
TOTAL						1.536,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12973	MANITOL, DOSAGEM: 20% COD BR 299675 MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO FR 250 ML	80,00	FRA	8,76	700,80
TOTAL						700,80
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	2233	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - 5 MG/ML. COD BR 267310	3.000,00	AMP	0,74	2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00ML				
TOTAL						2.220,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11914	METRONIDAZOL 5MG/ML - BR0268498 METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100 ML.	200,00	BLS	4,47	894,00
TOTAL						894,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11832	MIDAZOLAM 15 MG/ML. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481 MIDAZOLAM, DOSAGEM 15 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁV EL. AMPOLA 3 ML. COD. BR 268481	50,00	AMP	2,22	111,00
TOTAL						111,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	13641	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2MG/ML COD BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 2MG/ML INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,00ML - CODBR0268507	1.000,00	AMP	1,42	1.420,00
TOTAL						1.420,00
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

1	12739	SUXAMETÔNICO CLORETO DOSAGEM: 100MG - BR0268442 SUXAMETÔNICO CLORETO DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: PÓ INJETÁVEL	50,00	FRA	23,60	1.180,00
TOTAL						1.180,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11836	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML. COD BR 292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOL UÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. COD BR 292382	1.000,00	AMP	1,67	1.670,00
TOTAL						1.670,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$59.801,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e um reais)

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº **12/2024** e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
- 5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.
- 5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.
- 5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.
- 5.10. Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

- 6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.
- 6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.
- 6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.
- 6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a Ordem de Compra, **e terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.**

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata

7.5. **A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editais e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será Sheron H. Godoy.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.

9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almoxarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. As sanções estão previstas no contrato:

11.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

11.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

11.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos doze meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 -- Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 12/2024 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIANA MARILIA DA COSTA
PREGOEIRA

JANDAMED PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41103222000117

Digitally signed by JANDAMED
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:41103222000117
Date: 2024.08.14 15:18:54 -03'00'

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE BATISTAO

Representante Legal

CPF: 043.384.769-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 21/2024**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para registrar os preços apresentados pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98, situada à Avenida Esperança nº1899, Bairro Jardim Bella Vida, CEP 86.189-353 na cidade de Cambé/PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:

Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12180	AMINOFILINA. DOSAGEM 24MG/ML INJETÁVEL. COD. BR0292402	500,00	AMP	5,96	2.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

01190

		AMINOFILINA. DOSAGEM 24MG/ML. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML. COD. BR0292402				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 2.980,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	3851	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML BR0268214 ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. COD BR0268214	100,00	AMP	1,05	105,00

TOTAL 105,00

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	2244	DEXAMETASONA - COD. BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG/2,5, FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML - COD. BR0292427	5.000,00	AMP	2,07	10.350,00

TOTAL 10.350,00

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11893	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:AS SOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML. - COD BR0270621	1.500,00	AMP	2,11	3.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						3.165,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12728	GLICOFISIOLOGICO 250ML - BR0366913 GLICOFISIOLOGICO 250ML, BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO	100,00	BLS	4,34	434,00
TOTAL						434,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11997	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL. COD BR. 273395 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUB LINGUAL.COD BR. 273395	120,00	COMP	0,32	38,40
TOTAL						38,40
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12019	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG. COD BR 268513 OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJET ÁVEL. FRASCO-AMPOLA. COD BR 268513	100,00	FRS	4,22	422,00
TOTAL						422,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	14890	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML - COD BR0268303 SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML - COD	50,00	FRA	18,21	910,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		BR0268303				
TOTAL						910,50
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11921	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12. COD BR 274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	5.000,00	AMP	0,96	4.800,00
TOTAL						4.800,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$23.204,90 (vinte e três mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos).

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 12/2024 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

5.10. Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

001200

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a Ordem de Compra, **e terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.**

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata

7.5. **A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será Sheron H. Godoy.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almoxarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. As sanções estão previstas no contrato:

11.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

11.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

11.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.



11.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos dozes meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 12/2024 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
PREGOEIRA

OSCAR NETTO
BOEING:60170
603920

Assinado de forma
digital por OSCAR
NETTO
BOEING:60170603920
Dados: 2024.08.13
08:46:59 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
OSCAR NETTO BOEING
Representante Legal
CPF: 601.706.039-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 21/2024**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para registrar os preços apresentados pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98, situada à Avenida Esperança nº1899, Bairro Jardim Bella Vida, CEP 86.189-353 na cidade de Cambé/PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:

Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12180	AMINOFILINA. DOSAGEM 24MG/ML INJETÁVEL. COD. BR0292402	500,00	AMP	5,96	2.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		AMINOFILINA. DOSAGEM 24MG/ML. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML. COD. BR0292402				
TOTAL						2.980,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	3851	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML BR0268214 ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. COD BR0268214	100,00	AMP	1,05	105,00
TOTAL						105,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	2244	DEXAMETASONA - COD. BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG/2,5, FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2,5ML - COD. BR0292427	5.000,00	AMP	2,07	10.350,00
TOTAL						10.350,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11893	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:AS SOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML. - COD BR0270621	1.500,00	AMP	2,11	3.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL						3.165,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12728	GLICOFISIOLOGICO 250ML - BR0366913 GLICOFISIOLOGICO 250ML, BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO	100,00	BLS	4,34	434,00
TOTAL						434,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11997	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL. COD BR. 273395 ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUB LINGUAL.COD BR. 273395	120,00	COMP	0,32	38,40
TOTAL						38,40
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	12019	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG. COD BR 268513 OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. COD BR 268513	100,00	FRS	4,22	422,00
TOTAL						422,00
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	14890	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML - COD BR0268303 SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO. FRASCO 10ML - COD	50,00	FRA	18,21	910,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		BR0268303				
TOTAL						910,50
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço UN	Preço máximo total
1	11921	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMP BÁSICA: B1 + B6 + B12. COD BR 274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML.	5.000,00	AMP	0,96	4.800,00
TOTAL						4.800,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$23.204,90 (vinte e três mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos).

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 12/2024 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

5.10. Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a Ordem de Compra, **e terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.**

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata

7.5. **A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será Sheron H. Godoy.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almojarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. As sanções estão previstas no contrato:

11.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

11.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

11.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos doze meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 12/2024 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



LUCIANA MARILIA DA COSTA
PREGOEIRA

OSCAR NETTO
BOEING:60170
603920

Assinado de forma
digital por OSCAR
NETTO
BOEING:60170603920
Dados: 2024.08.13
08:46:59 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
OSCAR NETTO BOEING
Representante Legal
CPF: 601.706.039-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2024

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 22/2024**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para registrar os preços apresentados pela empresa **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.714.493/0001-31, situada à Avenida Bandeirantes nº299, Vila Ipiranga, na cidade de Londrina/PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:

Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unit	Preço máximo total
1	11819	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML. COD BR. 269958 BROMOPRIDA,	3.500,00	AMP	1,95	6.825,00



		DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJ ETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR. 269958				
TOTAL						6.825,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 12/2024 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

5.10. Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a Ordem de Compra, e terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata

7.5. A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será Sheron H. Godoy.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almoxarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. As sanções estão previstas no contrato:

11.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

11.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

11.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos doze meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 12/2024 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

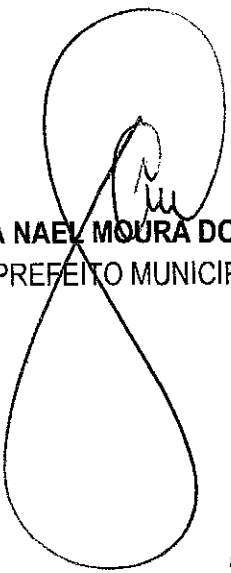
ESTADO DO PARANÁ

001212

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


NATA NAEI MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIANA MARILIA DA COSTA
PREGOEIRA

FARMAMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37714493000131

Assinado de forma digital por
FARMAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37714493000131
Dados: 2024.08.16 13:09:46
+03'00'

FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SHEILA RODRIGUES SAMPAIO

Representante Legal

CPF: 642.421.619-72



2ª Via

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2024

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 22/2024**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, para registrar os preços apresentados pela empresa **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.714.493/0001-31, situada à Avenida Bandeirantes nº299, Vila Ipiranga, na cidade de Londrina/PR, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:

Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	11819	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML. COD BR. 269958 BROMOPRIDA,	3.500,00	AMP	1,95	6.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

		DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJ ETÁVEL. AMPOLA 2 ML. COD BR. 269958				
TOTAL						6.825,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 12/2024 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

5.10. Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a Ordem de Compra, e terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata

7.5. A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será Sheron H. Godoy.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.



9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almoxarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.4. As sanções estão previstas no contrato:

11.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) **multa moratória** de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

11.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

11.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

11.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos dozes meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;
- c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº **12/2024** – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
PREGOEIRA

FARMAMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37714493000131

Assinado de forma digital por
FARMAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA:37714493000131
Dados: 2024.08.16 13:09:46
-03'00'

FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SHEILA RODRIGUES SAMPAIO

Representante Legal

CPF: 642.421.619-72